

MATERIAL PUBLICITÁRIO



OFERTA PÚBLICA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 1ª SÉRIE DA SUBCLASSE DE COTAS SENIORES E DA 1ª EMISSÃO DA SUBCLASSE DE COTAS SUBORDINADAS DO INSPIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

**NO MONTANTE INICIAL DE R\$ 130.000.000,00
(cento e trinta milhões de reais)**

Classificação ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio
Foco de atuação: Recebíveis Comerciais



Coordenador Líder

genial

Administrador e Custodiante

Coordenadores



Gestor

solis
Investimentos

Assessor Legal
madrone
advogados

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



Este material foi preparado pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ nº 27.652.684/0001-62) ("Genial" ou "Administradora"), na qualidade de Administradora da Classe Única do **INSPIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS – RESPONSABILIDADE LIMITADA.** ("Classe Única" e "Fundo", respectivamente) exclusivamente como material publicitário ("Material Publicitário"), destinada a investidores profissionais nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores"), relacionado à distribuição da 1ª (primeira) emissão da Classe Única, a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 1 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta", "Cotas" e "Emissão", respectivamente), tendo sido elaborado com base em informações prestadas e/ou fornecidas pela **BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** (CNPJ nº 10.989.834/0011-05), na qualidade de cedente dos direitos creditórios do Fundo ("Cedente"), pela **SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.,** (CNPJ nº 17.254.708/0001-71) na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), pelo Fundo, bem como pela Classe Única, constantes do regulamento ("Regulamento") e não implica, por parte da Administradora, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade da Classe Única, do Fundo, da Oferta ou das Cotas objeto deste Material Publicitário e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas.

Este Material Publicitário não deve ser considerado pelos destinatários como um substituto ao exercício de seu próprio julgamento. Quaisquer opiniões

expressas neste Material Publicitário estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). Nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, a Oferta terá seu registro automaticamente concedido pela CVM, mediante o envio dos documentos previstos no artigo 27 do referido dispositivo, estando dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas na CVM, com as quais os Investidores Profissionais possam estar familiarizados. Nesse sentido, não serão preparados prospecto e lâmina contemplando informações sobre a Classe Única, o Fundo ou a Oferta.

Este Material Publicitário está sendo apresentado à Investidores Profissionais exclusivamente para fins de avaliação dos termos e condições e conseqüente distribuição da Oferta. Cada Investidor Profissional concorda que este Material Publicitário não poderá ser copiado, reproduzido, encaminhado ou disponibilizado a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito do Coordenador Líder. Ainda, o Investidor Profissional se compromete a manter permanentemente confidenciais todas as informações contidas neste Material Publicitário e a utilizá-las como único objetivo de avaliar um possível investimento no Fundo, até a divulgação do anúncio de início de distribuição, nos termos do §3º do artigo 6º da Resolução CVM 160. Adicionalmente, este Material Publicitário não se destina à utilização em veículos públicos e comunicação, tais como jornais, revistas, rádio, televisão, páginas abertas na Internet ou estabelecimentos abertos ao público.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



Este Material Publicitário apresenta informações resumidas, não é um documento completo e, portanto, não contém todas as informações que o potencial Investidor Profissional deve considerar antes de tomar sua decisão de investir nas cotas do Fundo, de modo que potenciais Investidores Profissionais devem ler todos os documentos da Oferta, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o Regulamento, em especial a seção “Fatores de Risco”, para avaliação dos riscos a que a Classe Única está exposta, o anexo descritivo da Classe Única e o suplemento das Cotas, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais estão disponíveis nos endereços eletrônicos disponibilizados neste Material Publicitário, e que devem ser considerados para o investimento nas Cotas, bem como utilizar outros elementos que considerem necessários para avaliar o possível investimento.

Este Material Publicitário contém informações estimativas, que não devem ser interpretadas como garantia de futura performance ou interpretado como uma recomendação de investimento e poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Não é assegurado que as informações constantes deste Material Publicitário representarão fielmente todos os termos e condições da Classe Única, do Fundo, das Cotas e/ou da Oferta. Os Investidores Profissionais devem estar cientes de que tais informações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à Classe Única, ao Fundo e às Cotas que podem fazer com que os seus resultados sejam substancialmente diferentes das informações contidas neste Material Publicitário.

A Gestora e a Administradora, na posição de Coordenador Líder, bem como seus respectivos representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada com base nas informações contidas neste Material Publicitário. O Investidor Profissional deve

estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta, devendo este se comprometer, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Emissão, à Classe Única, ao Fundo, à Oferta e às Cotas às quais tenha acesso, incluindo, mas não se limitando, àquelas contidas no presente material.

Os potenciais Investidores Profissionais devem utilizar todos os elementos que julgarem necessários para avaliar o eventual investimento antes de decidir investir nas Cotas. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Classe Única, o Fundo, a Emissão, as Cotas, a Oferta e este material poderão ser obtidas junto à Gestora, à Administradora e ao Coordenador Líder. Informações detalhadas sobre o Fundo podem consultadas no site da CVM, www.cvm.gov.br, (neste website acessar “www.cvm.gov.br (neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” – “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” – “Documentos Eventuais” (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “INSPIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, localizar o Regulamento ou o documento a opção desejada).

O INVESTIMENTO NAS COTAS DO FUNDO REPRESENTA UM INVESTIMENTO SUJEITO A DIVERSOS RISCOS, ESTANDO OS INVESTIDORES SUJEITOS A PERDAS PATRIMONIAIS E A RISCOS, INCLUINDO, DENTRE OUTROS, AQUELES RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS, À VOLATILIDADE DO MERCADO DE CAPITAIS E À OSCILAÇÃO DAS COTAÇÕES DAS COTAS EM MERCADO DE BOLSA.



A responsabilidade do cotista será limitada ao valor das cotas da classe por ele subscritas, nos termos do Regulamento e da Resolução CVM 175. Este material publicitário não deve ser confundido com o Regulamento e os documentos da Oferta.

Recomenda-se aos Investidores interessados na subscrição de Cotas que leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados nos documentos de aceitação, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da oferta e às informações constantes no Regulamento, em especial a seção “Fatores de Risco”, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como daqueles relacionados à Emissão, à Classe, ao Fundo, à Oferta e às Cotas, os quais devem ser considerados para o investimento nas Cotas, bem como o Regulamento.

No âmbito da Oferta, não há possibilidade de os Investidores integralizarem as Cotas em bens e direitos. A CVM não realizou análise prévia do conteúdo deste material publicitário, tampouco do referido Regulamento e demais documentos da Oferta. Existem restrições que se aplicam à transferência das Cotas, conforme descritas dos documentos de aceitação.

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade dos ofertantes, bem como sobre as Cotas a serem distribuídas.

Qualquer rentabilidade prevista nos documentos da Oferta não representará e nem deverá ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos Investidores.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda

1

Visão Geral da Companhia

2

Panorama de Mercado

3

Destaques Financeiros

4

Carteira de Recebíveis

5

Termos e Condições da Oferta

6

Informações de Contato

7

Fatores de Risco



LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

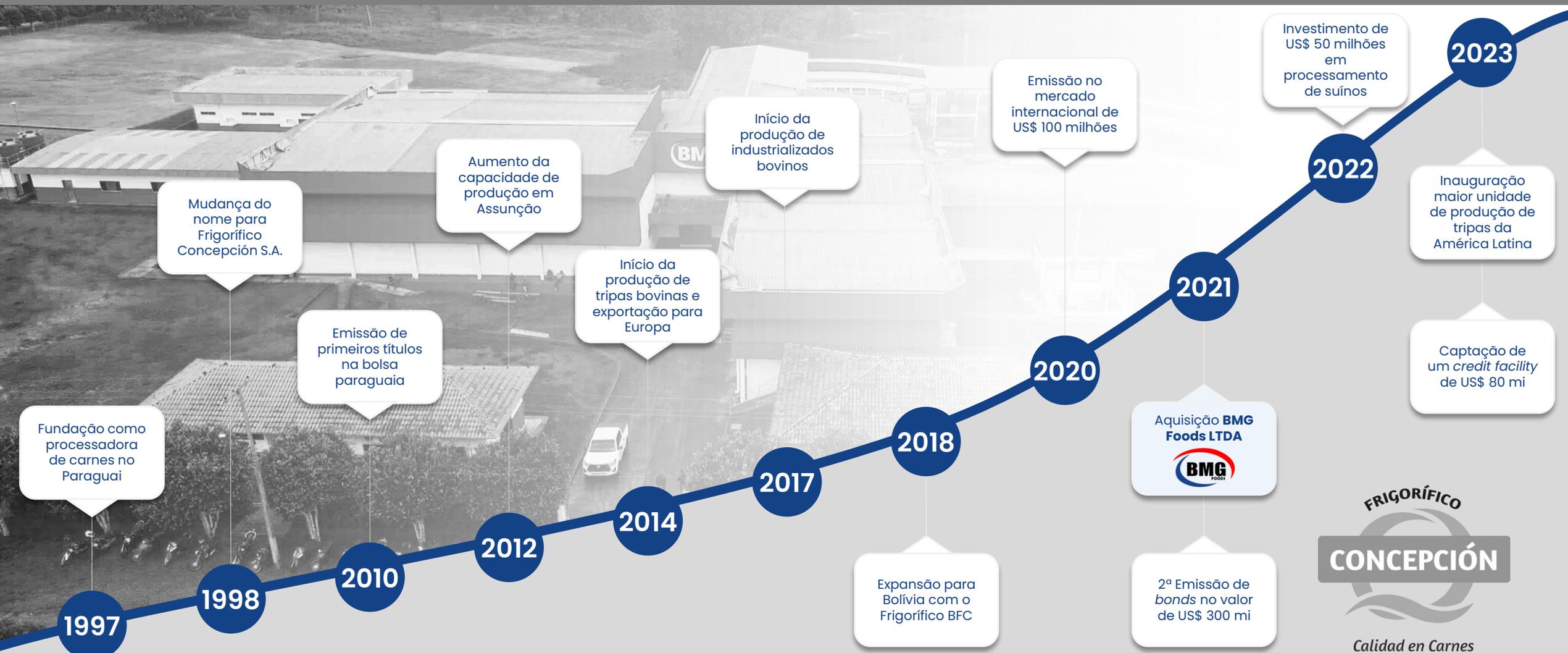


Visão Geral da Companhia

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

História da Concepción e da BMG Foods



Fonte: Apresentação Institucional da Companhia 2025, Cbonds e Cleary Gottlieb

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Visão Geral da BMG Foods

Missão

Produzir **alimentos de qualidade** para as **famílias do Brasil e do mundo**, com **ética e transparência** em nossas relações, visando promover **segurança, solidez e crescimento** para nossos **parceiros comerciais, nossos colaboradores e comunidades**.

Produção Anual

750 mil de bovinos e 491 mil suínos, resfriados e congelados, para o **varejo** e setor de **Food Service**

Prioridades para 2025

Posicionamento da marca, **consolidação e expansão** da **exportação**, foco em **eficiência operacional e controle**

Expansão no mercado de capitais brasileiro

O **Grupo Concepción**, que já atua no **mercado de capitais** do **Paraguai** e da **Bolívia**, iniciará suas operações no **mercado brasileiro** por meio da **BMG Foods**.

Fonte: Website da Companhia. Nota: 1-Por contrato de exclusividade, com direito de compra no futuro.

Principais Marcas no Brasil



Gold Beef¹

Informação

- Carne bovina, cortes do dia a dia
- Linha *premium*: Gold Beef Prime Gril



Patrão do Churrasco

Informação

- Carne bovina, cortes de churrasco
- Gado altamente selecionado



Notable

Informação

- Carne suína, corte do dia a dia
- Produtos para exportação



My Pork

Informação

- Carne suína, com produção verticalizada
- Linguiças *premium*



Gran Cani

Informação

- Produtos mastigáveis para cães (*snacks*)
- Naturais, derivados de bovinos e suínos



Marcas Importadas

Informação

- Carne bovina, marcas reconhecidas
- Cortes *premium* para o dia a dia e churrasco

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Detalhamento da BMG Foods

Descrição das Operações



Notícia Recente

BMG Foods conquista terceiro lugar no ranking de frigoríficos bovinos do Brasil e amplia presença no mercado

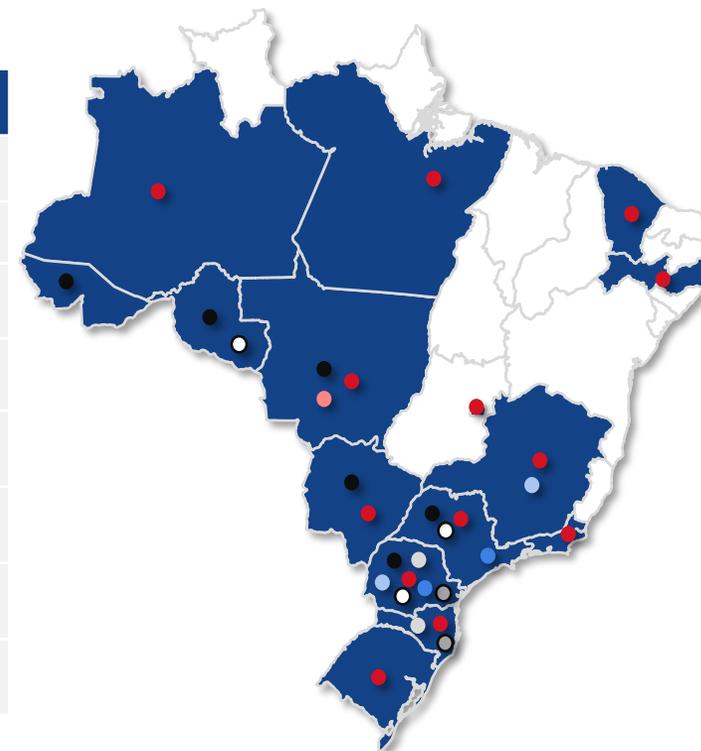
Com sete plantas estratégicas e foco em qualidade, a empresa reforça sua posição no setor de proteína animal após mudanças no cenário competitivo, impulsionadas por movimentos como a venda de unidades da Marfrig para a Minerva Foods

28/01/2025



Footprint Geográfico | Presença por Estado 2025

Segmento	Nº de Plantas	Legenda ¹
Frigorífico Bovino	11	●
Frigorífico Suíno	2	●
Centro de Distribuição	21	●
Planta Charque	3	○
Loja de Varejo	3	●
Fazenda Suíno	2	●
Curtume	1	●
Desossa e Embalagem	2	●



1-Frigorífico Bovino: 11 (02 Próprios, 02 Arrendamento e 07 Prestação de Serviço); Frigorífico Suíno: 2 (01 Próprio e 01 Prestação de Serviço); CDs: 21 (01 Próprio e 20 Arrendamentos); Planta Charque: 3 (02 Arrendamento e 01 Prestação de Serviço); Loja de Varejo: 3 (03 Próprio); Fazenda Suíno: 2 (02 Próprios); Curtume: 1 (Prestação de Serviço); e Desossa e Embalagem: 2 (02 Prestação de Serviço)

Fonte: Website da Companhia, Apresentação Institucional da Companhia 2025, 4Q24 Earnings Presentation Frigorífico Concepción e Notícia Feed & Food.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

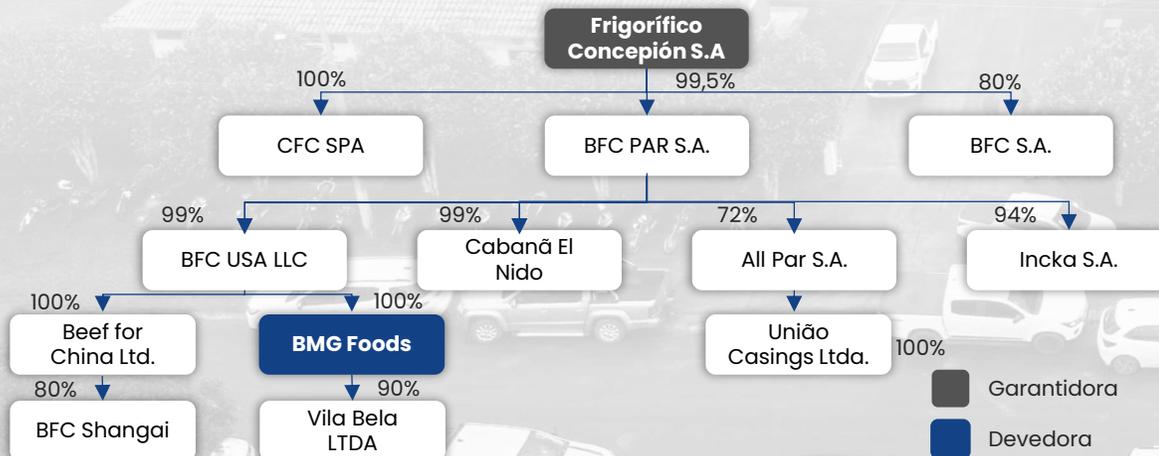
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Visão Geral da Concepción

Highlights Frigorífico Concepción 2024

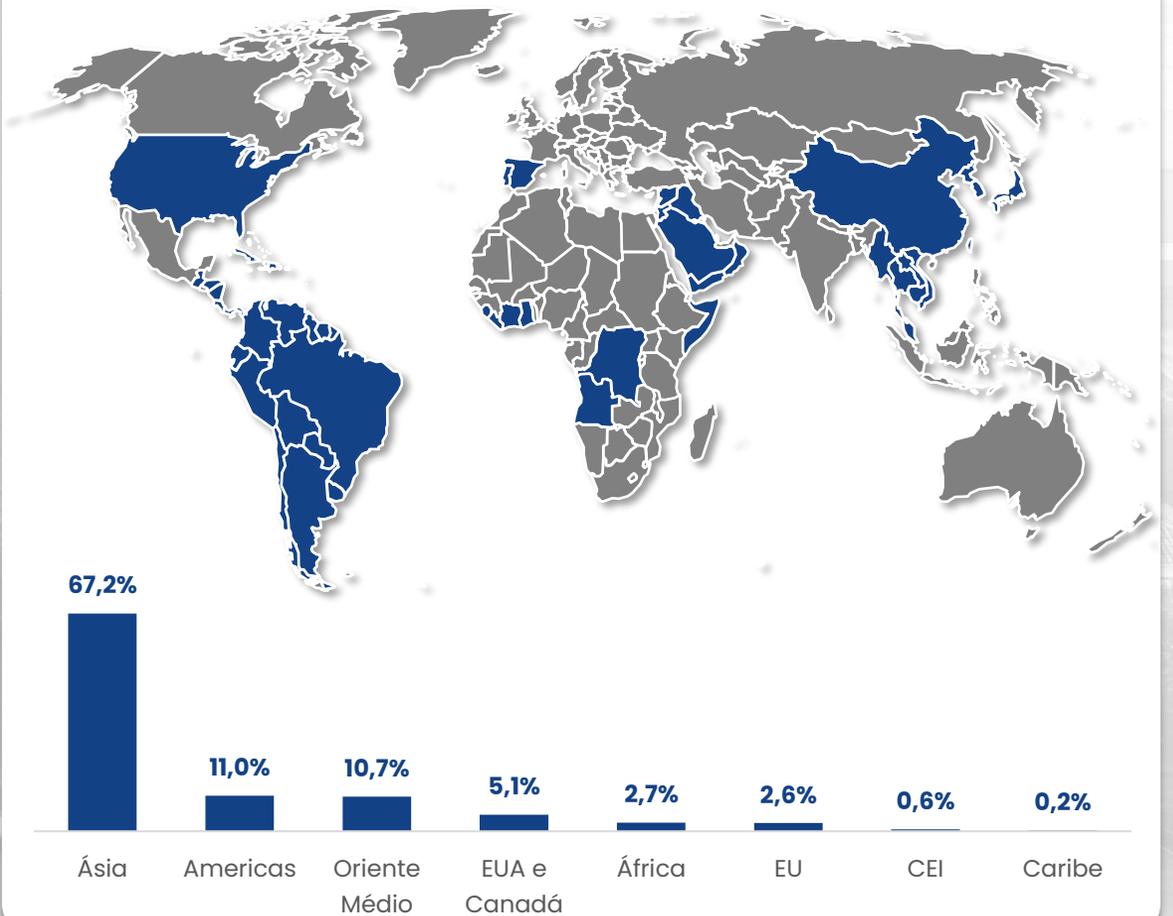


Estrutura Societária 2025



Fonte: Apresentação Institucional da Companhia 2025 e 4Q24 Earnings Presentation Frigorífico Concepción

Mapa de Exportação 2025



LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Iniciativas Sustentáveis da Concepción e BMG Foods

Concepción

Práticas Sustentáveis em 2023



Energia **100% renovável** na unidade do **Paraguai**



Redução de **15.386,40 tCO2** nas emissões de gases efeito estufa de 2022 para 2023



Geomonitoramento com sistema **SMGeo Niceplanet** para evitar desmatamento ilegal



Comitês de **Auditoria Interna, Ética e Compliance, Sustentabilidade e Gestão de Riscos**



Participação de **13 associações e organizações** do setor

Fonte: Relatório de Sustentabilidade da Companhia 2023

BMG Foods

Processo Produtivo e Economia Circular da BMG Foods



Certificações da BMG Foods



MATERIAL PUBLICITÁRIO



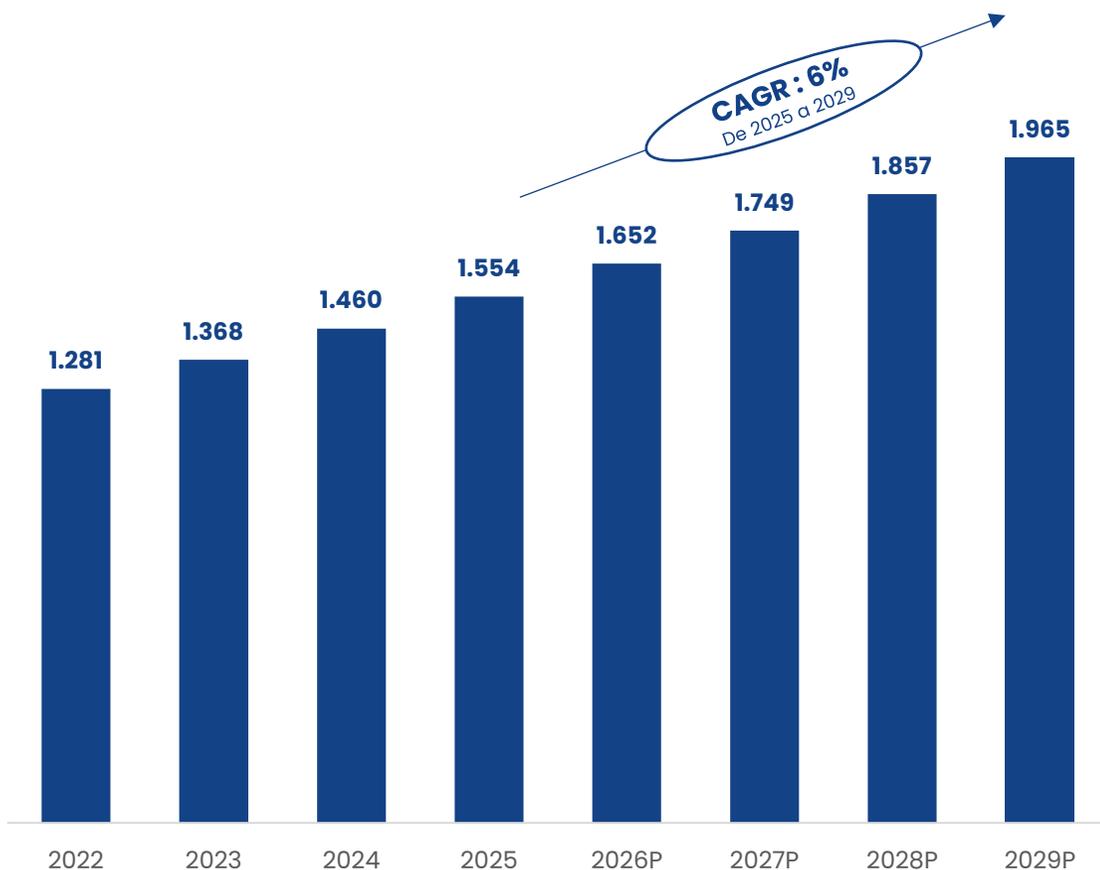
Panorama de Mercado

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

Visão Geral do Mercado

Receita Gerada no Mercado de Carne Bovina

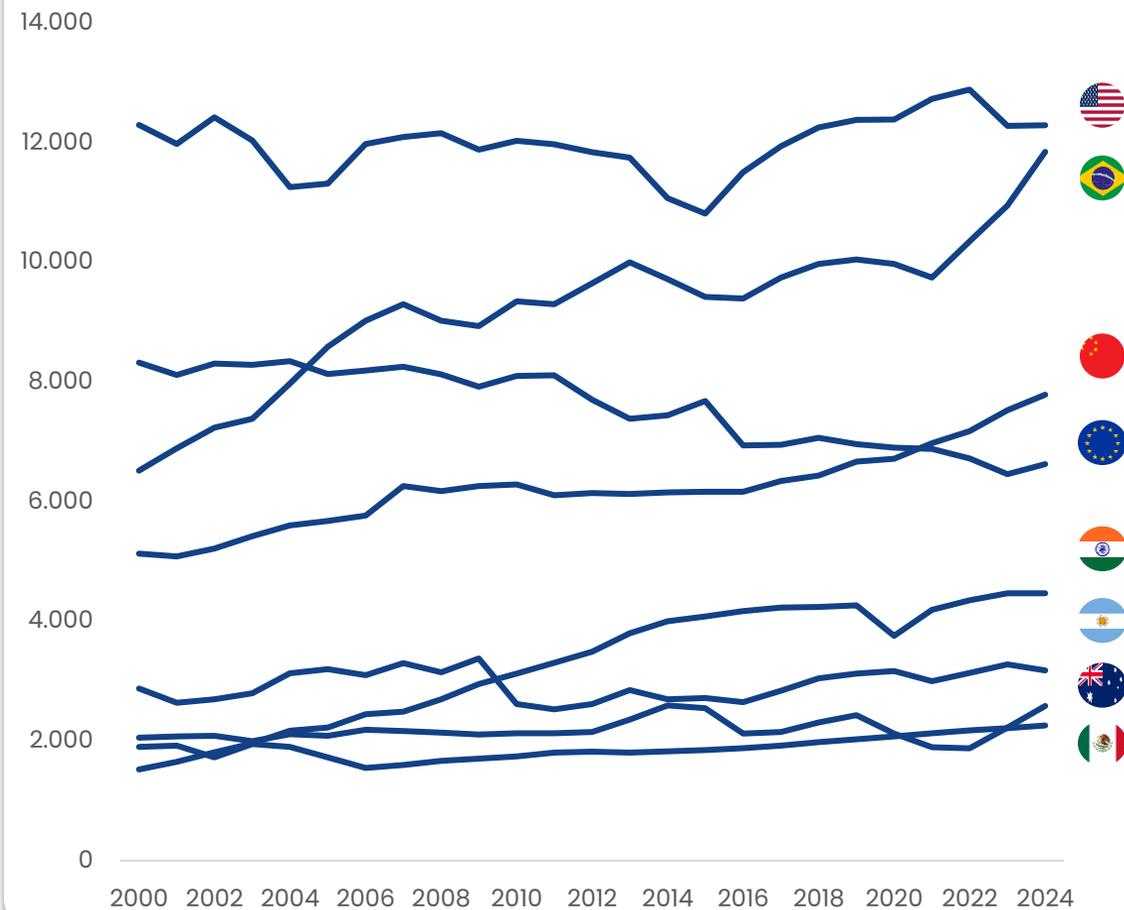
(US\$ Bi)



Fonte: Statista Market Insight e Relatório do USDA 2025. Nota: 1-TEC = Tonelada Equivalente Carcaça

Principais Produtores de Carne Bovina em 2024

(Mil TEC)

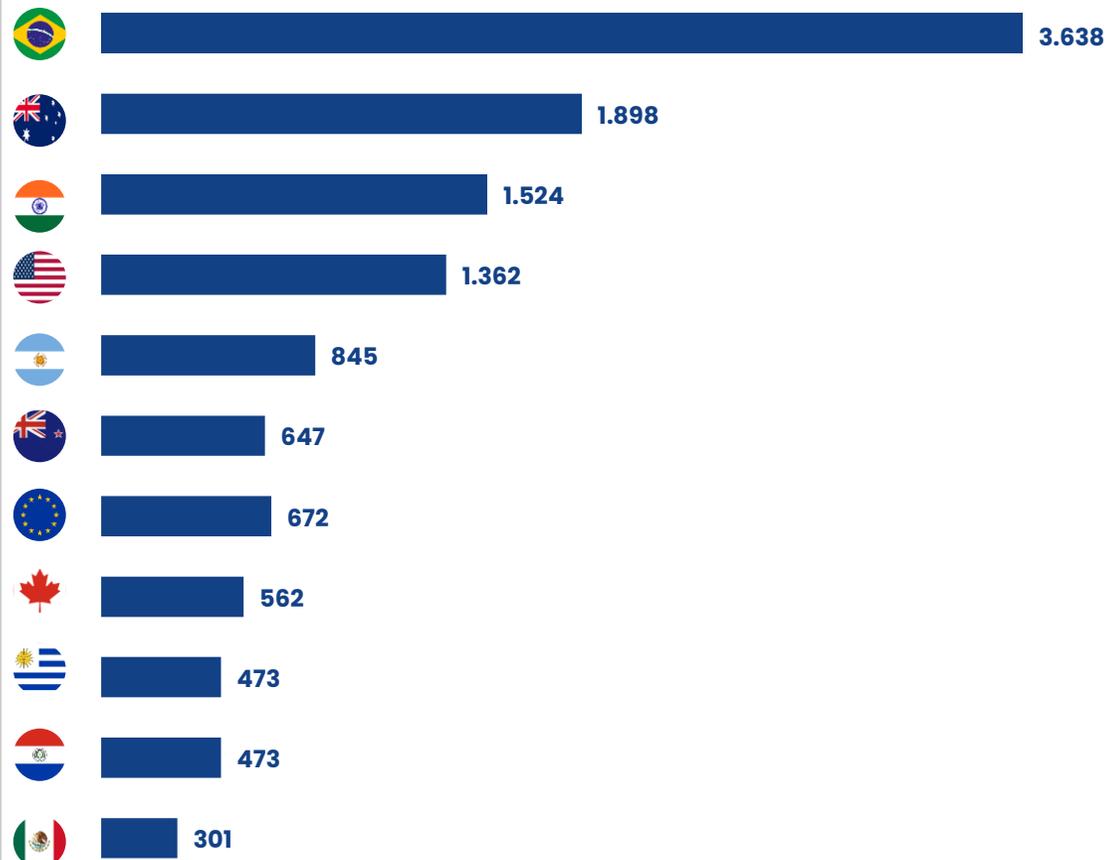


MATERIAL PUBLICITÁRIO

Exportações de Carne Bovina

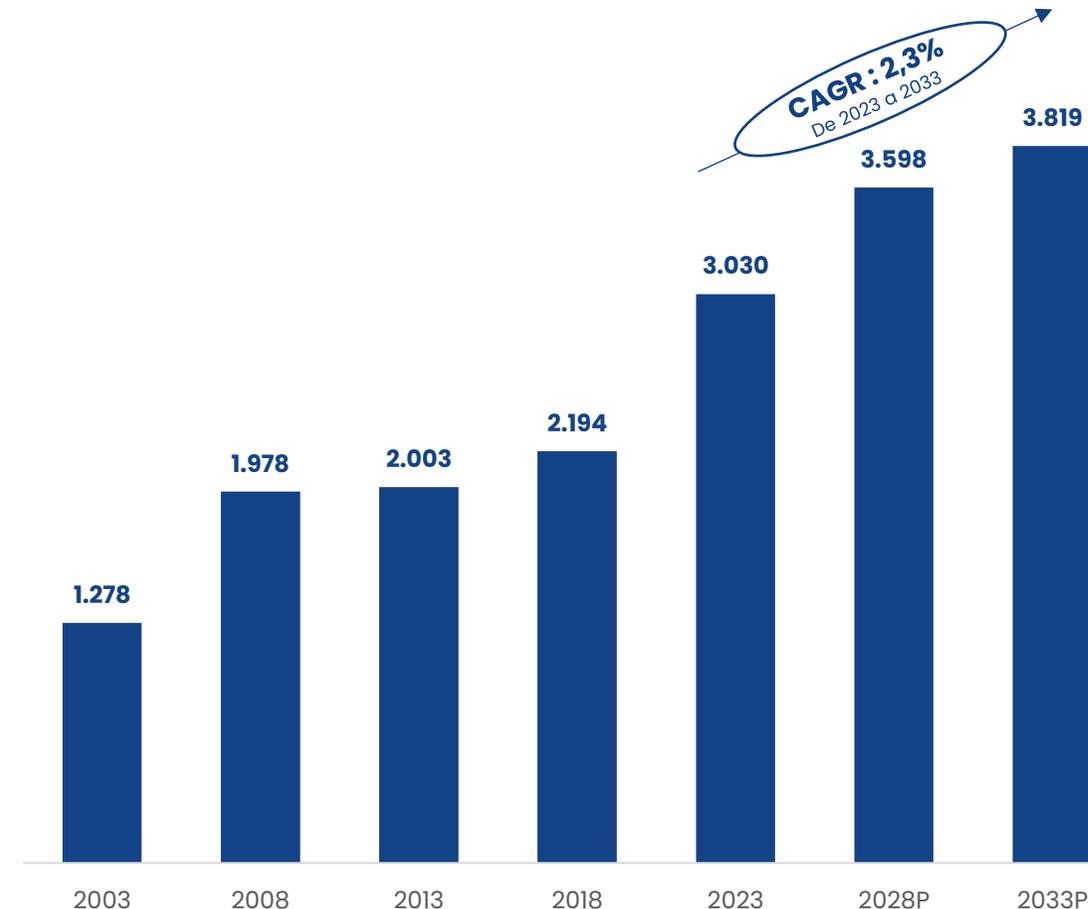
Exportações de Carne Bovina em 2024

(Mil TEC¹)



Exportações de Carne Bovina do Brasil

(Mil TEC¹)



Fonte: Relatório do USDA 2025 e Relatório ABIEC 2024. Nota: 1-TEC = Tonelada Equivalente Carcaça

14

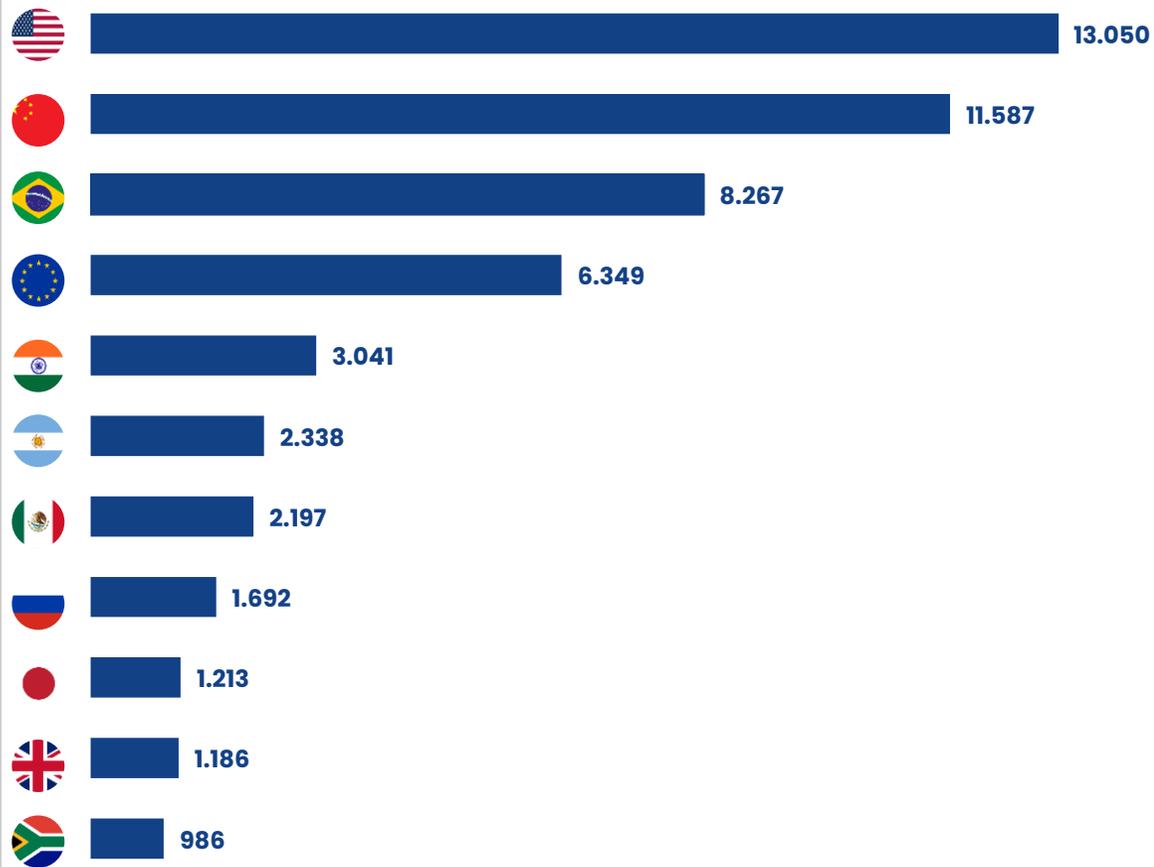
LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Consumo de Carne Bovina

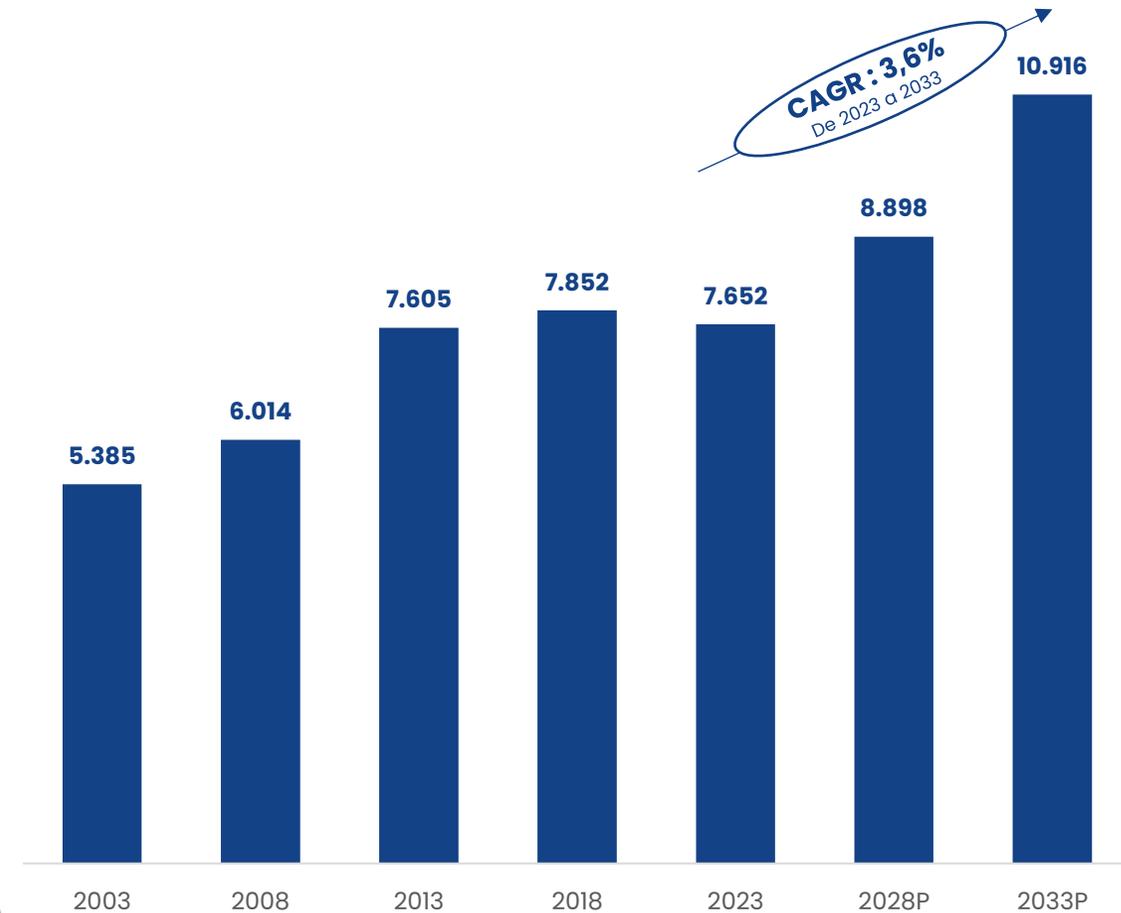
Consumo Doméstico de Carne Bovina em 2024

(Mil TEC¹)



Consumo Doméstico de Carne Bovina do Brasil

(Mil TEC¹)



Fonte: Relatório do USDA 2025 e Relatório ABIEC 2024. Nota: 1-TEC = Tonelada Equivalente Carcaça

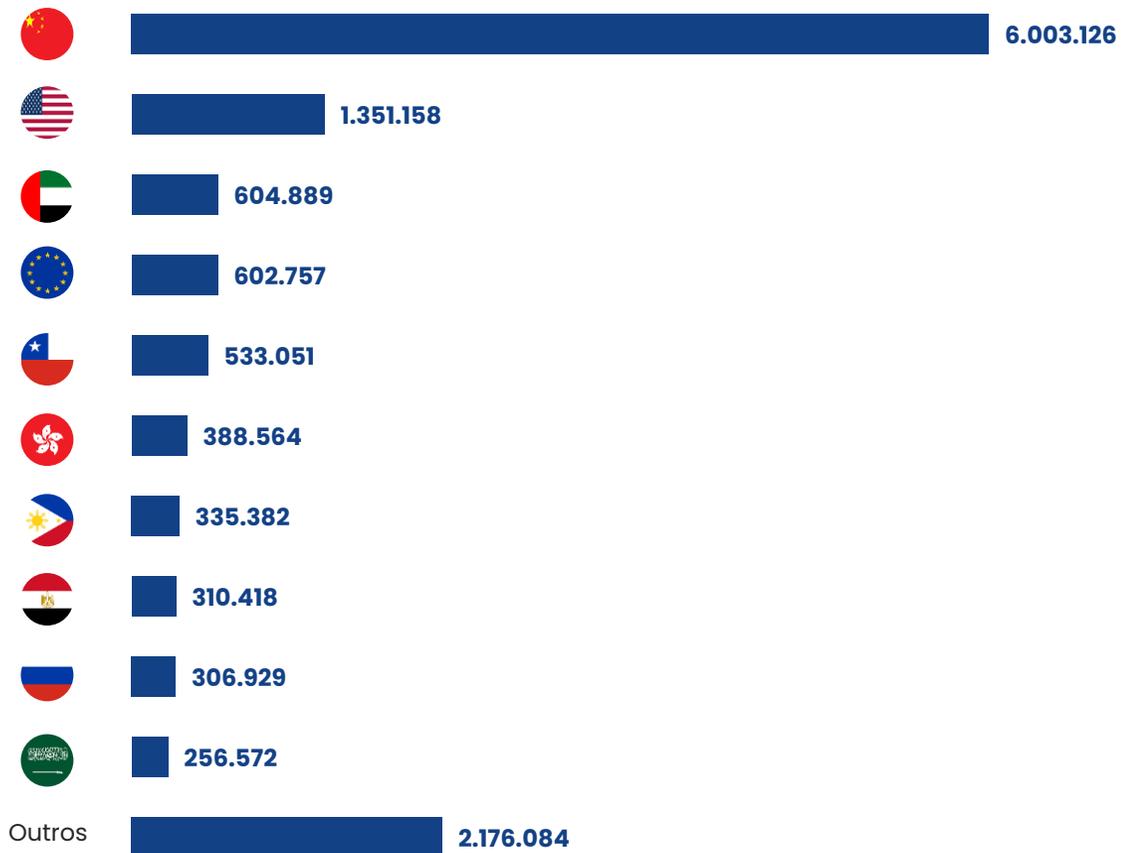
LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Exportações de Carne Bovina do Brasil

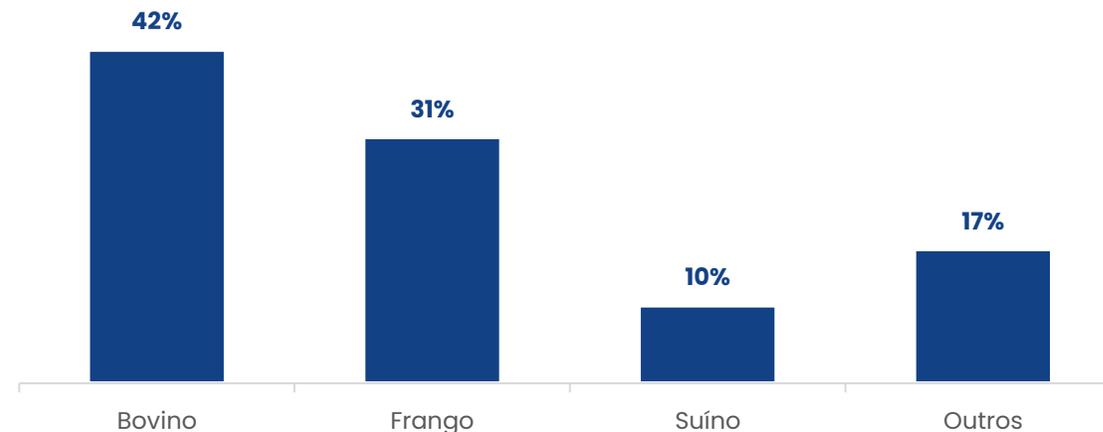
Destinos da Carne Brasileira Exportada em 2024

(US\$ Mil)



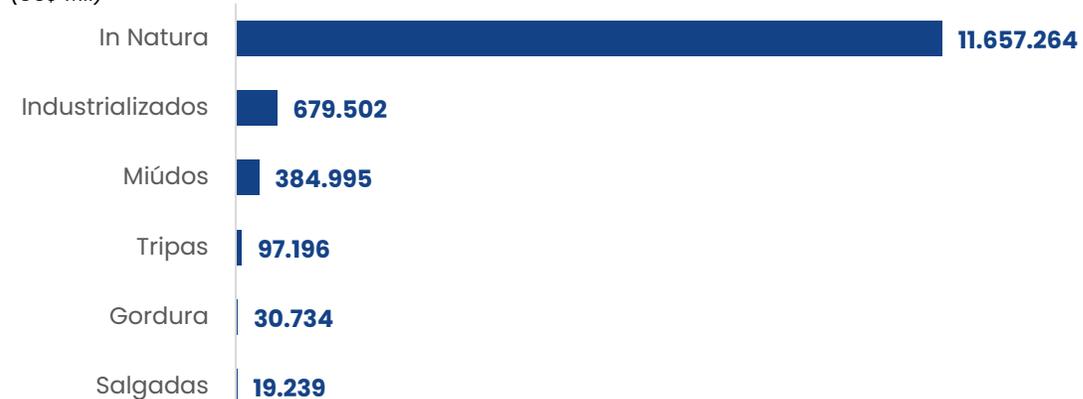
Fonte: Relatório da ABIEC 2025 e Comexstat

Exportações da Pecuária em 2024 por Carne



Exportações da Carne Bovina em 2024 por Categoria

(US\$ Mil)



MATERIAL PUBLICITÁRIO



Destques Financeiros

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

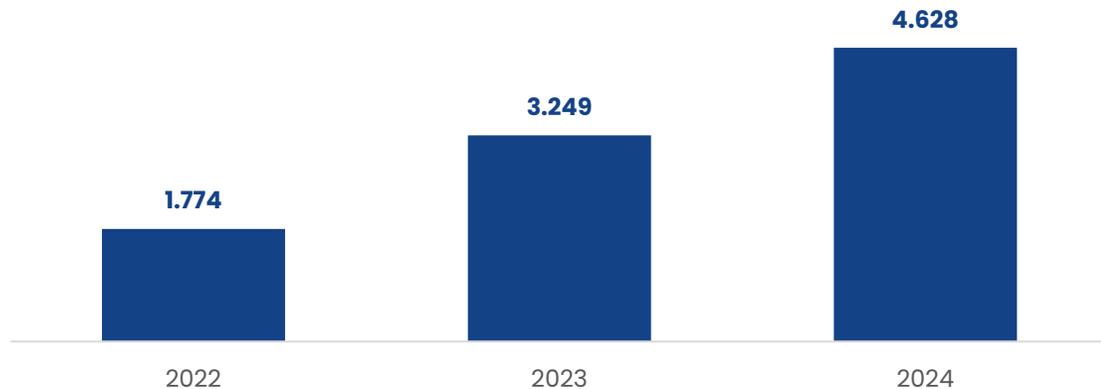
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Destques Financeiros BMG Foods



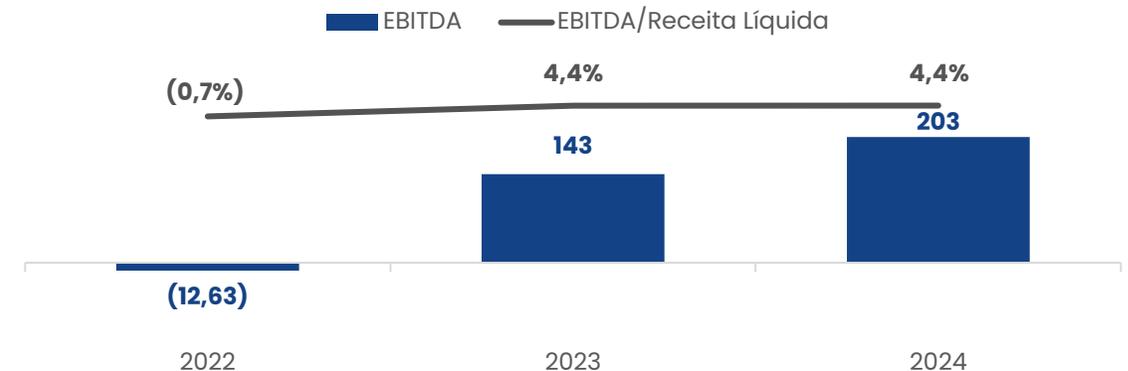
Receita Líquida

(R\$ Mi)



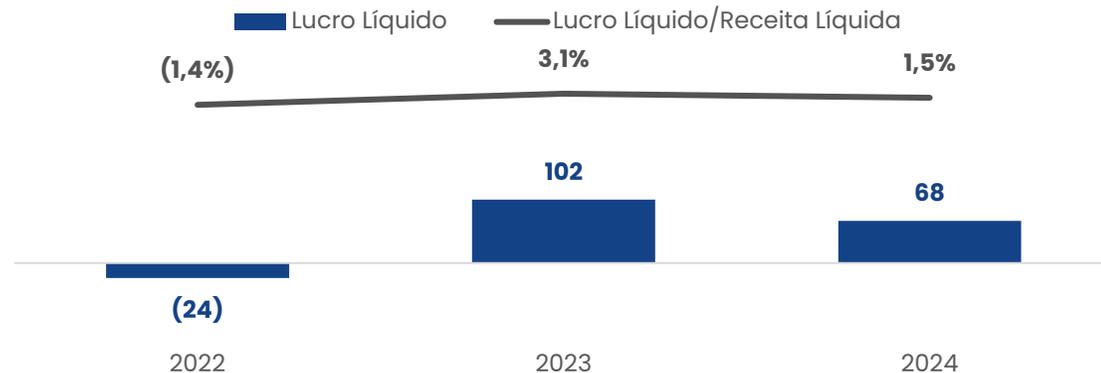
EBITDA e Margem EBITDA

(R\$ Mi)



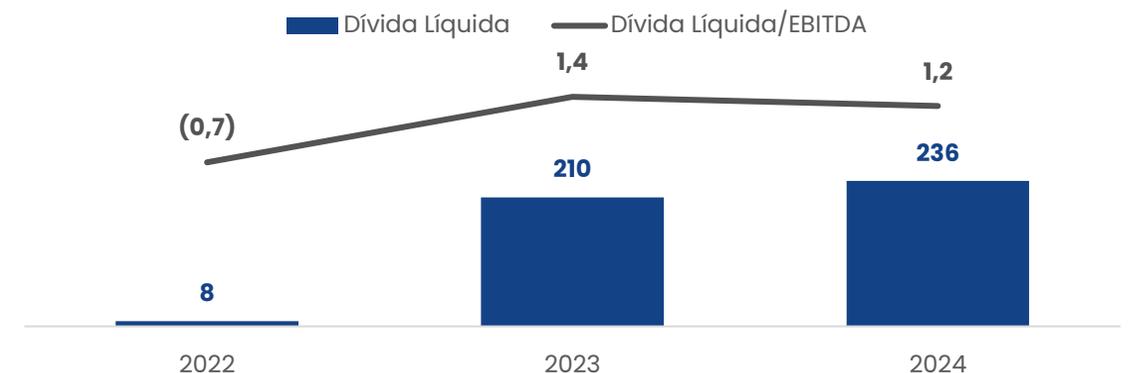
Lucro Líquido e Margem Líquida

(R\$ Mi)



Dívida Líquida/EBITDA

(R\$ Mi)



Fonte: Demonstrativos Financeiros da Companhia de 2022, 2023 e 2024

18

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

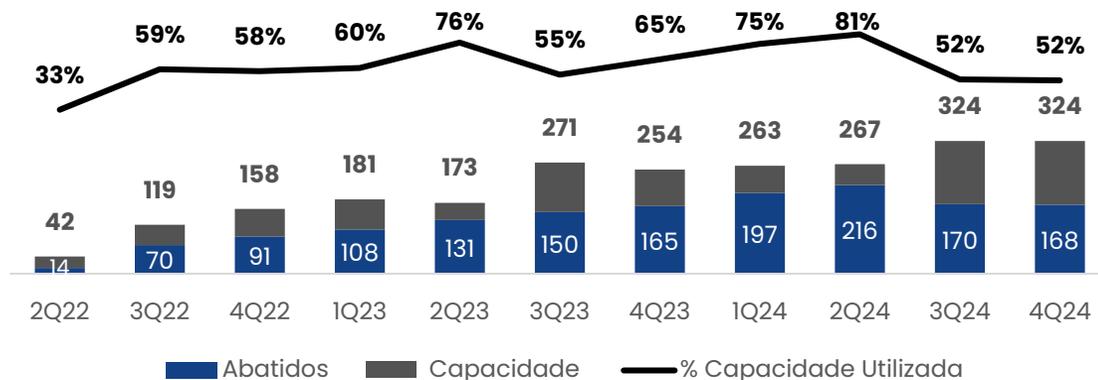
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Overview Operacional BMG Foods



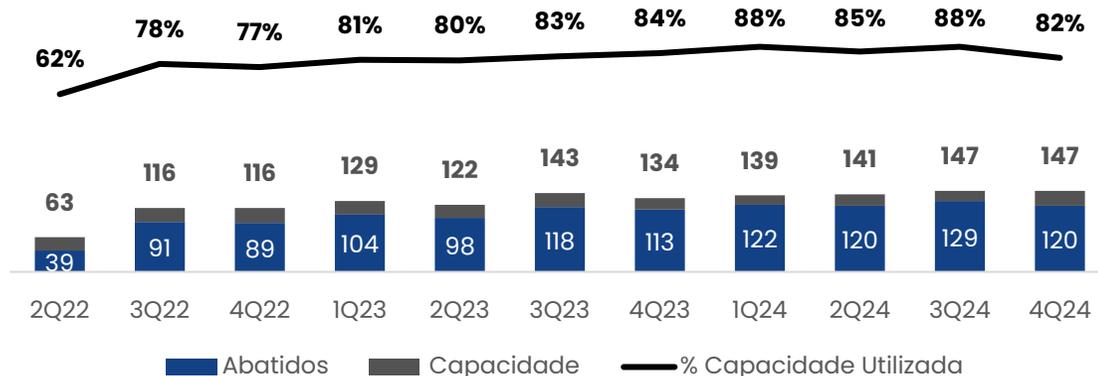
Abates Bovinos

(Milhares de Cabeças)

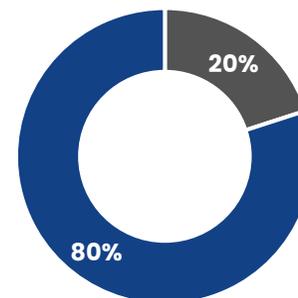


Abates Suínos

(Milhares de Cabeças)



Detalhamento da Balança Comercial



80%

Mercado Interno

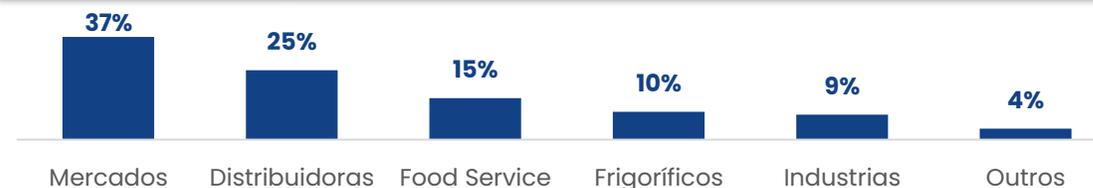
A companhia possui uma pulverização de vendas para **mais de 25 mil clientes** por meio de vendas diretas e via distribuição

20%

Mercado Externo

Exportações para a **Ásia** (61%), **Americas** (13%), **Oriente Médio** (17,3%), **União Européia** (7,6%) e **África** (0,9%)

Representatividade Mercado Interno (80%)



Representatividade Mercado Externo (20%)



Fonte: Apresentação Institucional da Companhia 2025

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Carteira de Recebíveis

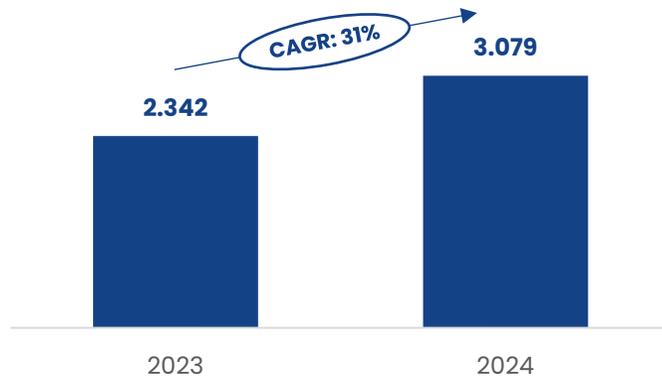
LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Composição da Carteira em 2024

Notas Fiscais

(R\$ Mi)



Valor Total
R\$ 5,4 bi



Notas Fiscais Totais
643.794



Período Analisado
2 anos

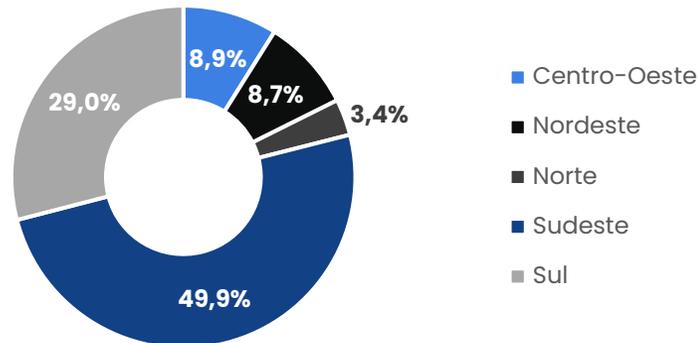


Prazo Médio
24 dias



Ticket Médio
R\$ 8.420

Composição Geográfica do Valor das Duplicatas



Liquidez e Inadimplência



Fonte: Relatório da KPMG 2025

21

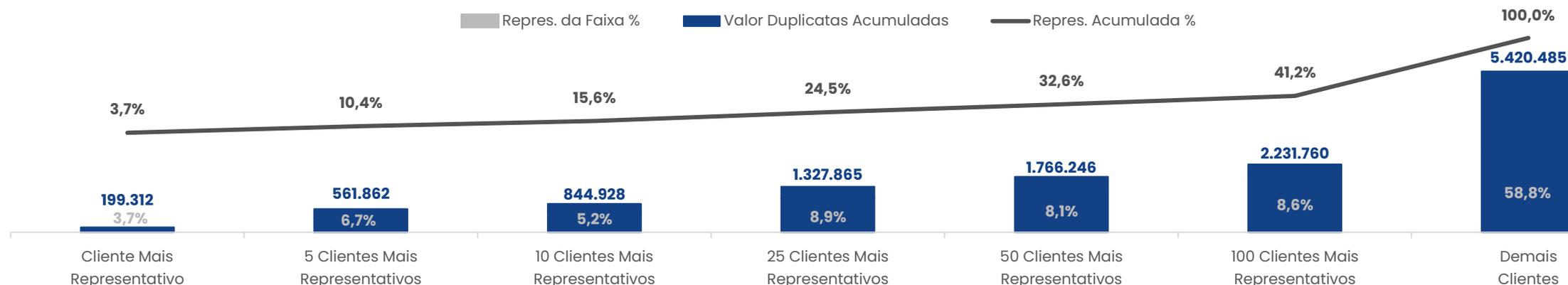
LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

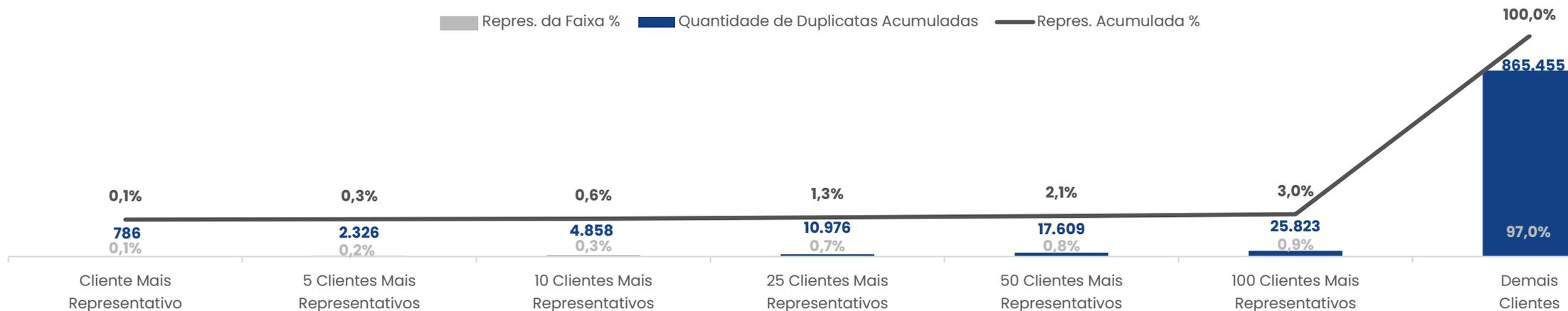
Concentração por Clientes em 2024

Distribuição do Valor Total de Duplicatas por Faixa de Clientes

(R\$ Mil; %)



Distribuição da Quantidade de Duplicatas por Faixa de Clientes



Fonte: Relatório da KPMG 2025

22

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Aging List em 2024

Situação	Valor (R\$ mil)	%	% Acumulado
Total Sob Análise	5.420.485	100%	
(-) Devoluções	164.306	3,0%	
(-) Descontos	25.732	0,4%	
(+) Multa	21.476	0,4%	
(-) Duplicatas a Vencer em 31 de Dezembro de 2024	212.920	3,9%	
Total Vencido e/ou Liquidado até 31 de Dezembro de 2024	5.039.003	100,0%	
Duplicatas Liquidadas Antecipadamente	586.299	11,6%	
Duplicatas Antecipadas acima de 360 Dias	-	-	-
Duplicatas Antecipadas de 181 a 360 Dias	3	-	-
Duplicatas Antecipadas de 151 a 180 Dias	14	-	-
Duplicatas Antecipadas de 121 a 150 Dias	1	-	-
Duplicatas Antecipadas de 91 a 120 Dias	3	-	-
Duplicatas Antecipadas de 61 a 90 Dias	314	0,0%	0,0%
Duplicatas Antecipadas de 31 a 60 Dias	47.343	0,9%	1,0%
Duplicatas Antecipadas de 16 a 30 Dias	59.258	1,2%	2,1%
Duplicatas Antecipadas de 8 a 15 Dias	68.473	1,4%	3,5%
Duplicatas Antecipadas de 3 a 7 Dias	202.162	4,0%	7,5%
Duplicatas Antecipadas de 1 a 2 Dias	208.729	4,1%	11,6%
Duplicatas Liquidadas no Vencimento	759.855	15,1%	26,7%

Fonte: Relatório da KPMG 2025

Situação	Valor (R\$ mil)	%	% Acumulado
Duplicatas Liquidadas com Atraso	3.580.889	71,1%	
Duplicatas Liquidadas de 1 a 2 Dias	2.548.524	50,6%	77,3%
Duplicatas Liquidadas de 3 a 7 Dias	816.834	16,2%	93,5%
Duplicatas Liquidadas de 8 a 15 Dias	96.180	1,9%	95,4%
Duplicatas Liquidadas de 16 a 30 Dias	51.925	1,0%	96,4%
Duplicatas Liquidadas de 31 a 60 Dias	37.385	0,7%	97,2%
Duplicatas Liquidadas de 61 a 90 Dias	12.968	0,3%	97,4%
Duplicatas Liquidadas de 91 a 120 Dias	3.641	0,1%	97,5%
Duplicatas Liquidadas de 121 a 150 Dias	1.255	0,0%	97,5%
Duplicatas Liquidadas de 151 a 180 Dias	3.481	0,1%	97,6%
Duplicatas Liquidadas de 181 a 360 Dias	6.850	0,1%	97,7%
Duplicatas Liquidadas acima de 360 Dias	1.846	0,0%	97,8%
Duplicatas Vencidas	112.211	2,2%	
Duplicatas Vencidas até 3 Dias	9.799	0,2%	98,0%
Duplicatas Vencidas até 4 a 7 Dias	6.768	0,1%	98,1%
Duplicatas Vencidas até 8 a 15 Dias	6.191	0,1%	98,2%
Duplicatas Vencidas de 16 a 30 Dias	7.677	0,2%	98,4%
Duplicatas Vencidas de 31 a 60 Dias	13.859	0,3%	98,7%
Duplicatas Vencidas de 61 a 90 Dias	19.827	0,4%	99,1%
Duplicatas Vencidas de 91 a 120 Dias	9.649	0,2%	99,2%
Duplicatas Vencidas de 121 a 150 Dias	11.702	0,2%	99,5%
Duplicatas Vencidas de 151 a 180 Dias	8.968	0,2%	99,7%
Duplicatas Vencidas de 181 a 360 Dias	9.120	0,2%	99,8%
Duplicatas Vencidas acima de 360 Dias	8.650	0,2%	100,0%

MATERIAL PUBLICITÁRIO

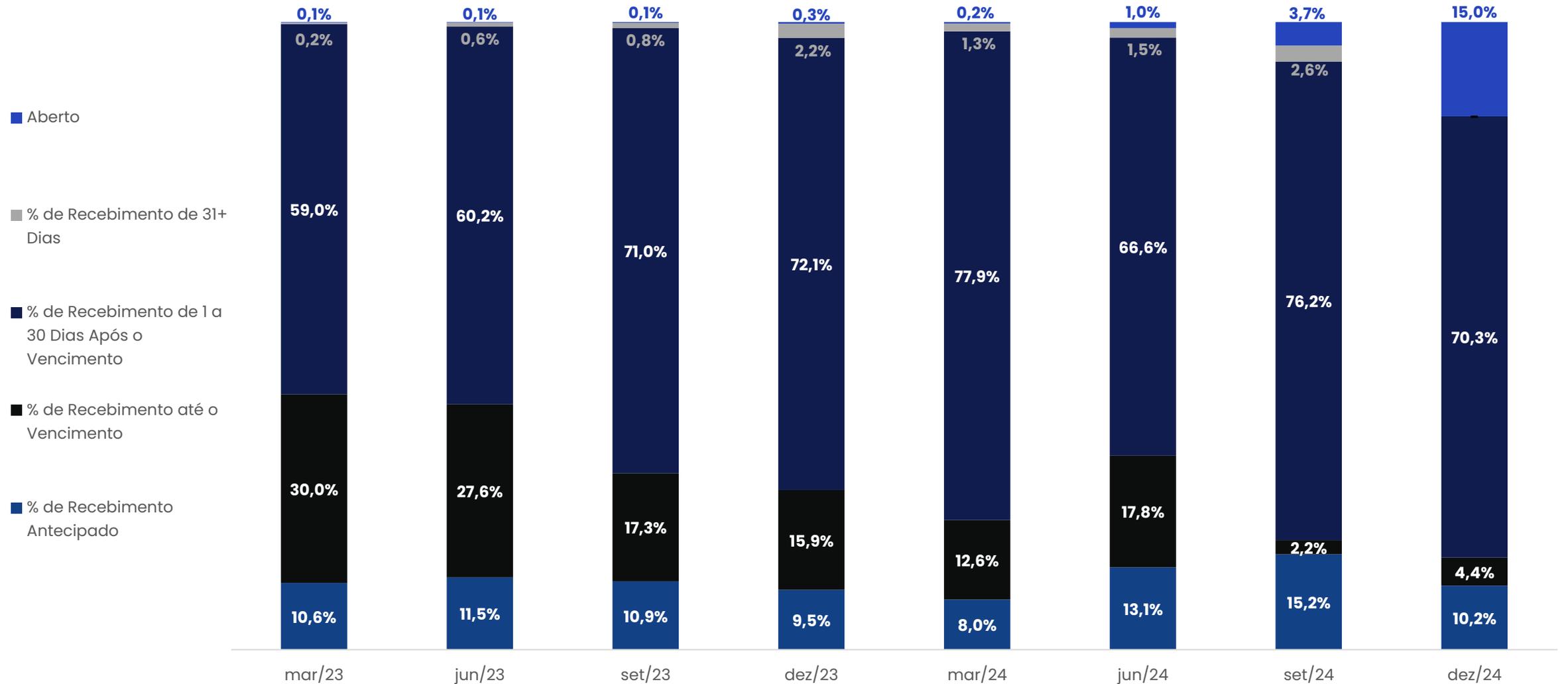
Matriz de Adimplência em 2024

Período de Vencimento	Σ do Valor das Duplicatas - R\$ (000)	%	Σ do Valor das Diluições ¹ - R\$ (000)	Σ do Valor Remanescente - R\$ (000)	Σ do Valor das Duplicatas em Aberto - R\$ (000)
jan/23	50.908	0,9%	2.255	48.653	43
fev/23	173.220	3,2%	4.431	168.788	150
mar/23	178.582	3,3%	5.604	172.978	184
abr/23	162.591	3,0%	9.703	152.888	266
mai/23	199.841	3,7%	10.491	189.350	4.221
jun/23	196.780	3,6%	6.432	190.349	199
jul/23	182.641	3,4%	3.302	179.339	425
ago/23	222.920	4,1%	7.988	214.932	196
set/23	199.925	3,7%	6.968	192.957	262
out/23	195.245	3,6%	5.254	189.991	540
nov/23	187.445	3,5%	4.126	183.319	1.262
dez/23	234.795	4,3%	4.075	230.720	655
jan/24	201.059	3,7%	4.892	196.167	725
fev/24	188.679	3,5%	4.102	184.577	2.244
mar/24	217.997	4,0%	7.610	210.387	505
abr/24	248.621	4,6%	7.158	241.464	1.402
mai/24	260.146	4,8%	8.804	251.343	1.421
jun/24	266.721	4,9%	8.714	258.008	2.482
jul/24	313.775	5,8%	7.503	306.273	8.409
ago/24	282.408	5,2%	8.638	273.770	12.849
set/24	253.287	4,7%	8.283	245.004	9.159
out/24	249.545	4,6%	8.785	240.760	20.318
nov/24	248.272	4,6%	6.624	241.647	13.859
dez/24	291.365	5,4%	8.488	282.878	42.464
Outros vtos.	213.715	3,9%	4.078	209.638	200.892
Total	5.420.485	100,0%	164.306	5.256.179	325.132

Fonte: Relatório da KPMG 2025. Nota: 1-Diluição: composta por (I) Devoluções e (II) Descontos para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Matriz de Adimplência (Recebimentos) em 2024



Fonte: Relatório da KPMG 2025

25

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Portfólio Dinâmico (Duplicatas a Receber)¹ em 2024

Período de Referência:	Saldo Inicial R\$ (000)	Saldo Final R\$ (000)	Duplicatas a Vencer	Duplicatas Vencidas até 30 Dias	Duplicatas Vencidas de 31 a 60 Dias	Duplicatas Vencidas de 61 a 90 Dias	Duplicatas Vencidas de 91 a 120 Dias	Duplicatas Vencidas de 121 a 150 Dias	Duplicatas Vencidas de 151 a 180 Dias	Duplicatas Vencidas de 181 a 360 Dias	Duplicatas Vencidas Acima de 360 Dias
jan/23	-	124.017	123.216	801	-	-	-	-	-	-	-
fev/23	124.017	133.334	125.655	7.640	39	-	-	-	-	-	-
mar/23	133.334	134.254	131.175	2.489	553	37	-	-	-	-	-
abr/23	134.254	134.760	128.840	4.845	488	550	37	-	-	-	-
mai/23	134.760	153.949	143.548	8.703	828	284	538	48	-	-	-
jun/23	153.949	150.956	141.296	2.556	5.521	725	273	538	48	-	-
jul/23	150.996	166.595	156.024	3.591	918	2.651	2.891	247	206	67	-
ago/23	166.555	180.333	169.795	3.039	1.031	434	2.634	2.880	241	278	-
set/23	180.333	172.304	156.842	7.793	360	856	421	2.633	2.880	519	-
out/23	172.304	142.886	129.349	4.672	1.186	368	858	419	2.629	3.405	-
nov/23	142.886	202.554	184.548	8.230	1.542	950	352	852	419	5.661	-
dez/23	202.554	174.242	145.735	13.957	5.577	1.308	795	317	379	6.174	1
jan/24	174.242	173.124	148.748	8.117	4.042	3.907	509	929	304	6.479	87
fev/24	173.124	202.303	174.052	12.383	2.406	1.322	3.870	614	787	6.592	278
mar/24	202.303	222.381	182.385	20.914	4.546	1.184	1.178	3.870	504	7.209	591
abr/24	222.381	216.970	173.325	23.262	1.975	4.452	1.089	695	3.870	5.235	3.068
mai/24	216.970	248.529	199.875	20.704	8.418	1.937	4.449	954	815	6.111	5.267
jun/24	248.529	248.774	206.713	17.452	4.446	2.092	1.382	4.092	954	5.839	5.804
jul/24	248.774	250.506	206.851	14.809	6.344	3.598	1.654	1.254	3.666	6.149	6.181
ago/24	250.506	248.377	183.330	28.408	8.718	5.675	3.471	1.664	1.138	9.504	8.467
set/24	248.377	252.461	183.319	20.707	15.346	7.669	4.725	3.185	1.656	8.547	7.308
out/24	252.461	268.703	181.826	25.757	15.036	13.287	7.956	4.890	2.460	9.821	7.670
nov/24	268.703	299.321	201.567	26.598	21.063	11.734	12.339	7.872	2.769	6.765	8.615
dez/24	299.321	325.210	212.920	30.435	13.859	19.827	9.649	11.702	8.968	9.120	8.650

Fonte: Relatório da KPMG 2025. Nota: 1-A tabela acima apresenta o saldo mensal das duplicatas a receber ao final de cada um dos meses analisados. O saldo em aberto é calculado pela diferença entre os valores emitidos e liquidados no mês corrente, somados ao saldo em aberto do mês anterior. Para a classificação desse saldo, considera-se a situação das duplicatas no último dia de cada mês analisado.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Termos e Condições da Oferta

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Características da Oferta

Instrumento	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"), RCVM 175
Volume	Até R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)
Tipo de Fundo e Prazo	Fundo fechado com prazo indeterminado
Juros e amortização	<ul style="list-style-type: none">• Juros mensal sem carência• Amortização mensal com 1 ano de carência
Remuneração	CDI + 4,50% ao ano
Séries	<ul style="list-style-type: none">• Sênior: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), prazo de 36 meses• Subordinada: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), prazo de 36 meses
Público	Investidores profissionais
Administrador e Custodiante	Banco Genial S.A
Coordenador Líder	Genial Institucional Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Gestor	Solis Investimentos

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Características da Oferta

Coord. Contratados

M7 IB Soluções Financeiras Ltda. e Banco Sofisa S.A.

Distribuição de Volume da Oferta

Sênior

Genial Institucional: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Banco Sofisa SA: até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

M7 IB Soluções Financeiras: até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Subordinada

até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Monitoramento, Eventos de Avaliação e Eventos de Liquidação

Usuais de mercado, conforme disposto no Regulamento.

Principais Critérios de Elegibilidade

- o prazo máximo de vencimento dos Direitos Creditórios ofertados deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da respectiva Data de Aquisição;
- os Devedores dos Direitos Creditórios ofertados não poderão estar inadimplentes com relação às suas obrigações perante o Fundo por um prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis;
- Limites de concentração por Devedor: 1,0% (um por cento) do Patrimônio Líquido para quaisquer Devedores, mais do que 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para Devedores Relevantes, desde que conjuntamente não representem mais de 20% do Patrimônio Líquido.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Cronograma da Oferta

	Etapa	Data
1	Protocolo CVM	15/08/2025
2	Publicação do Anúncio de Início	25/08/2025
3	Início Período de Distribuição/Liquidação	25/08/2025
4	Fim Período de Distribuição/Liquidação	16/09/2025
5	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	14/03/2026

*As datas acima descritas são meramente indicativas e poderão ser modificadas a critérios dos Coordenadores.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Informações de Contato

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos de Distribuição

	Genial Institucional	Banco Sofisa	M7 IB	Administrador e Custodiante:	Gestor:
Nome:	Felipe Rezende	Odilon Teixeira	João Frizzo	Rodrigo Godoy	Carlos Macedo
Telefone:	+55 (13) 99141-7777	+55 (11) 91130-9627	+55 (11) 97473-1958	+55 (11) 4004-8888	+55 (85) 3535-3520
E-mail	estruturacao@genial.com.vc	ofteixeira@sofisa.com.br e mesa@sofisa.com.br	joao.frizzo@multisete.com m7ib@multisete.com	administracao.fidc@genial .com.vc	Credito@solisinvestimentos.co m.br

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Fatores de Risco

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS

Fatores de Risco



Os investimentos no Fundo apresentam riscos, notadamente aqueles indicados nesta cláusula 13. Não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e os Cotistas, não podendo os Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação ou perda de valor dos Direitos Creditórios Cedidos ou dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização ou do resgate das Cotas, nos termos deste Regulamento. O investidor, antes de adquirir as Cotas, deverá ler cuidadosamente este Regulamento, especialmente esta cláusula 13, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento no Fundo.

Todo Cotista, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por escrito, estar ciente dos riscos do investimento nas Cotas e expressar sua concordância em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do Termo de Adesão.

Riscos de Mercado

Efeitos da Política Econômica do Governo Federal. O Fundo, os Direitos Creditórios, os Ativos Financeiros de Liquidez, a Cedente e os Devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais, limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outros. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, poderão gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente, por exemplo, o pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos.

Fatos Extraordinários e Imprevisíveis. A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, greves, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias – como foi a pandemia da COVID-19 –, pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos e a inutilização ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Em qualquer desses cenários, poderá haver: (a) o aumento da inadimplência dos Devedores, afetando negativamente os resultados do Fundo; e/ou (b) a diminuição da liquidez dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo, bem como das Cotas, provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Descasamento de Taxas – Rentabilidade dos Ativos Financeiros de Liquidez Inferior e dos Direitos Creditórios Cedidos à Meta de Rentabilidade. Os Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo e os Direitos Creditórios Cedidos podem apresentar taxas prefixadas ou, conforme o caso, pós-fixadas. Assim, é possível que ocorra o descasamento entre as taxas de retorno dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo e dos Direitos Creditórios Cedidos e a meta de rentabilidade de uma ou mais séries de Cotas Seniores. Uma vez que o pagamento da amortização e do resgate das Cotas decorre do pagamento, além dos Direitos Creditórios Cedidos, dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade da meta de rentabilidade de uma ou mais séries de Cotas Seniores. Nessa hipótese, os Cotistas poderão ter a remuneração das suas Cotas afetada negativamente. O Fundo, os Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços não prometem ou asseguram qualquer rentabilidade aos Cotistas.

Fatores de Risco



Flutuação de Preços dos Ativos Financeiros de Liquidez. A parcela do Patrimônio Líquido não aplicada nos Direitos Creditórios pode ser aplicada em Ativos Financeiros de Liquidez. Os preços e a rentabilidade dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores ou contrapartes, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade dos Ativos Financeiros de Liquidez seja avaliada por valores inferiores aos de sua emissão ou contabilização inicial.

Fatores Macroeconômicos. Como o Fundo aplica os seus recursos preponderantemente nos Direitos Creditórios, o Fundo depende da solvência dos respectivos Devedores para realizar a amortização e o resgate das Cotas. A solvência dos Devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Na ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento do inadimplemento dos Direitos Creditórios Cedidos, afetando negativamente os resultados do Fundo e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Riscos de Crédito

Pagamento Condicionado das Cotas. As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar a amortização e o resgate das Cotas decorrem do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo. Portanto, os Cotistas somente receberão recursos, a título de amortização ou de resgate das Cotas, se os resultados e o valor total da carteira

do Fundo assim permitirem. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, o Fundo poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento aos Cotistas.

Ausência de Garantias das Cotas. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia dos Prestadores de Serviços Essenciais, dos Demais Prestadores de Serviços, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O Fundo, os Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas Cotas. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das Cotas provirão exclusivamente dos resultados da carteira do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Risco de Crédito dos Devedores. O Fundo somente procederá à amortização ou ao resgate das Cotas na medida em que os rendimentos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos forem pagos. Se os Devedores não puderem honrar com seus compromissos perante o Fundo, poderá ser necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação dos Direitos Creditórios Cedidos. Não há garantia de que tais medidas extrajudiciais e judiciais serão bem-sucedidas, podendo haver perdas patrimoniais para o Fundo e os Cotistas.

Ausência de Coobrigação da Cedente. A Cedente não responde pelo pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos ou pela solvência dos Devedores. Assim, na hipótese de inadimplemento dos Direitos Creditórios Cedidos, poderá haver um impacto negativo no patrimônio e na rentabilidade do Fundo.

Renegociação de Contratos e Obrigações. Diante de fatos extraordinários e



imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como foram os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da COVID-19, é possível que se intensifiquem as discussões judiciais e extrajudiciais e a renegociação de contratos e obrigações, pautadas, inclusive, nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior previstas no Código Civil. Tais discussões, assim como a renegociação de contratos e obrigações, poderão alcançar os setores de atuação da Cedente e/ou dos Devedores ou, mesmo, os próprios termos e condições dos Direitos Creditórios Cedidos, afetando os resultados do Fundo.

Risco de Crédito dos Emissores ou Contrapartes dos Ativos Financeiros de Liquidez. A parcela do Patrimônio Líquido não aplicada nos Direitos Creditórios pode ser aplicada em Ativos Financeiros de Liquidez. Os Ativos Financeiros de Liquidez poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou contrapartes, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das Cotas.

Cobrança Extrajudicial e Judicial. No caso de inadimplemento dos Direitos Creditórios Cedidos ou dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo, não há garantia de que a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos atingirá os resultados almejados, recuperando para o Fundo o total dos Direitos Creditórios Inadimplidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez que estejam inadimplidos, implicando perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas. Ainda, todos os eventuais custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo, bem como à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos Cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, até o limite do Patrimônio Líquido. Os Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo, sofrido pelo Fundo ou pelos Cotistas, em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo

Fundo, de medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à preservação dos seus direitos e prerrogativas.

Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos sem Título Executivo Extrajudicial. O Fundo poderá adquirir Direito Creditório cujos Documentos Comprobatórios sejam constituídos exclusivamente pela respectiva nota fiscal, a qual não é considerada título executivo extrajudicial. A cobrança de um Direito Creditório Inadimplido sem um título executivo extrajudicial, como regra geral, somente poderá ser realizada pelo Fundo, por meio do ajuizamento de uma ação de conhecimento ou de uma ação monitória, cujo objetivo é a obtenção de uma sentença judicial favorável que declare a existência da dívida, sentença essa que se torna um título executivo judicial e, por conseguinte, permite a execução da dívida representada pelo Direito Creditório Inadimplido. Nessa hipótese, a cobrança do Direito Creditório Inadimplido é mais demorada e custosa para o Fundo, sendo que não há certeza quanto ao seu resultado, inclusive em decorrência de possível contestação do Devedor, podendo causar prejuízo ao Fundo e aos Cotistas.

Patrimônio Líquido Negativo. Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e os Cotistas. As estratégias de investimento adotadas pelo Fundo podem fazer com que o Fundo apresente Patrimônio Líquido negativo, hipótese em que os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos. É possível, portanto, que o Fundo não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações.

Riscos de Liquidez

Mercado Secundário para Negociação dos Direitos Creditórios. Não existe, no

Fatores de Risco



Brasil, mercado secundário ativo para a negociação dos Direitos Creditórios. Portanto, caso, por qualquer motivo, seja necessária a venda dos Direitos Creditórios Cedidos pelo Fundo, poderá não haver compradores ou o preço de negociação poderá causar perda patrimonial ao Fundo e aos Cotistas.

Falta de Liquidez dos Ativos Financeiros de Liquidez. A parcela do Patrimônio Líquido não aplicada nos Direitos Creditórios pode ser aplicada em Ativos Financeiros de Liquidez. Os Ativos Financeiros de Liquidez poderão vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte dos respectivos emissores ou contrapartes), afetando os pagamentos aos Cotistas.

Fundo Fechado e Mercado Secundário. O Fundo é constituído em regime fechado. Os Cotistas somente terão liquidez no seu investimento no Fundo: (a) por ocasião da amortização e do resgate das Cotas, nos termos deste Regulamento; ou (b) em caso de alienação das suas Cotas no mercado secundário. Atualmente, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento e, principalmente, de fundos de investimento em direitos creditórios apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial aos Cotistas. Não há qualquer garantia dos Prestadores de Serviços Essenciais ou dos Demais Prestadores de Serviços quanto à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas ou, mesmo, garantia de saída aos Cotistas.

Restrição à Negociação das Cotas. As Cotas poderão ser distribuídas por meio de oferta pública sujeita ao rito de registro automático, nos termos da regulamentação vigente aplicável. Em qualquer dessas hipóteses, os Cotistas estarão sujeitos a restrições de prazo e público-alvo para negociar as suas Cotas nos mercados regulamentados.

Riscos Operacionais

Falhas Operacionais. A aquisição, a cobrança ordinária dos Direitos Creditórios Cedidos, incluindo, mas não se limitando à emissão dos boletos bancários relativos ao pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos, a cobrança extraordinária dos Direitos Creditórios Inadimplidos e a baixa dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez dependem da atuação conjunta e coordenada da Cedente, dos Prestadores de Serviços Essenciais e dos Demais Prestadores de Serviços. O Fundo poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os procedimentos operacionais descritos neste Regulamento e nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Fundo venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

Troca de Informações. Dada a complexidade operacional própria das operações do Fundo, não há garantia de que as trocas de informações entre o Fundo e terceiros ocorrerão livre de erros. Caso este risco venha a se materializar, a aquisição, a cobrança e a baixa dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez, inclusive daqueles eventualmente inadimplidos, será afetada adversamente, prejudicando o desempenho da carteira do Fundo e, conseqüentemente, os Cotistas.

Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares – Verificação do Lastro por Amostragem. Tendo em vista a diversificação dos Devedores e a quantidade e o valor médio dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo, a Gestora ou o prestador de serviços por ela subcontratado realizará a verificação do lastro dos Direitos Creditórios Cedidos por amostragem. Considerando que tal verificação é realizada a partir de uma amostra dos Direitos Creditórios Cedidos, a carteira do Fundo pode conter Direitos Creditórios Cedidos cujos Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares apresentem irregularidades, o que poderá obstar o pleno exercício pelo Fundo dos direitos e das prerrogativas decorrentes da titularidade dos referidos ativos.

Fatores de Risco



Guarda da Documentação. O Custodiante, sem prejuízo da sua responsabilidade, pode subcontratar prestadores de serviços para realizar a guarda dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares. A terceirização desse serviço poderá dificultar a verificação da constituição e da performance dos Direitos Creditórios Cedidos, caso venha a ser necessária, inclusive, no âmbito da cobrança extrajudicial ou judicial dos Direitos Creditórios Inadimplidos.

Falhas de Cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos depende da atuação diligente de terceiros, como a Gestora, o Custodiante e o Agente de Cobrança Extraordinária. Qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos poderá ensejar o atraso e/ou o menor recebimento dos recursos devidos pelos Devedores. Ademais, eventual falha do Agente de Cobrança Extraordinária, incluindo, sem limitação, a sua falta de diligência nos procedimentos de cobrança extrajudicial ou judicial dos Direitos Creditórios Inadimplidos, poderá acarretar perdas para o Fundo e os Cotistas.

Falhas ou Interrupção dos Prestadores de Serviços. O funcionamento do Fundo depende da atuação conjunta e coordenada de uma série de prestadores de serviços, tais como a Administradora, a Gestora, o Custodiante, a Consultora Especializada e o Agente de Cobrança Extraordinária. Qualquer falha de procedimento ou ineficiência, bem como eventual interrupção, nos serviços prestados por esses prestadores de serviços, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo.

Majoração de Custos dos Prestadores de Serviços. Caso qualquer dos prestadores de serviços contratados pelo Fundo seja substituído, poderá haver um aumento dos custos do Fundo com a contratação de um novo prestador de serviços, afetando a rentabilidade do Fundo.

Falhas na Verificação dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão. Falhas na verificação dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão podem ocorrer, fazendo com que o Fundo adquira Direitos Creditórios em desacordo com este Regulamento, o que, por sua vez, poderia resultar em perdas ao Fundo e, conseqüentemente, aos Cotistas.

Verificação Prévia dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão. O Fundo somente pode adquirir Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão. A verificação do atendimento aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão é feita na respectiva Data de Aquisição. Caso, após a respectiva Data de Aquisição, os Direitos Creditórios Cedidos deixem, por qualquer motivo, de atender aos Critérios de Elegibilidade e/ou às Condições de Cessão, nenhuma medida será tomada pelos Prestadores de Serviços Essenciais ou pelos Demais Prestadores de Serviços em relação aos referidos Direitos Creditórios Cedidos, que permanecerão na carteira do Fundo. Não é possível assegurar que os Critérios de Elegibilidade e as Condições de Cessão serão atendidos após a aquisição dos Direitos Creditórios Cedidos.

Insuficiência dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão. A verificação dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão não constitui garantia do pagamento pontual e integral dos Direitos Creditórios Cedidos. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das Cotas provirão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Acompanhamento dos Índices de Monitoramento. O regular funcionamento do Fundo depende do acompanhamento adequado dos Índices de Monitoramento, nos termos deste Regulamento. Eventuais falhas ou atrasos da Gestora no cálculo e no monitoramento de qualquer dos referidos índices poderão acarretar perdas para o Fundo e os Cotistas.



Riscos de Descontinuidade

Liquidação do Fundo – Indisponibilidade de Recursos. Existem eventos que podem ensejar a liquidação do Fundo, conforme previsto no presente Regulamento. Assim, há a possibilidade de os Cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os Cotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada, até então, pelo Fundo. Ademais, ocorrendo a liquidação do Fundo, poderá não haver recursos imediatos suficientes para pagamento aos Cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo ainda não ser exigível). Nesse caso, o pagamento da amortização e/ou do resgate das Cotas ficaria condicionado: (a) ao vencimento dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo; ou (b) à venda dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez a terceiros, sendo que o preço praticado poderá causar perda aos Cotistas.

Dação em Pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e Ativos Financeiros de Liquidez. Ocorrendo a liquidação do Fundo, caso não haja recursos suficientes para o resgate integral das Cotas, a Administradora deverá convocar a Assembleia para deliberar sobre, entre outras opções, a dação em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo. Os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar e/ou cobrar os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez recebidos.

Observância da Alocação Mínima. Não há garantia de que o Fundo conseguirá encontrar Direitos Creditórios suficientes, que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão, para fazer frente à Alocação Mínima. A existência do Fundo, no tempo, depende da manutenção dos fluxos de origem e aquisição dos Direitos Creditórios.

Riscos de Originação

Originação dos Direitos Creditórios. A existência do Fundo está condicionada à origem e ao interesse da Cedente em ceder Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão. Na hipótese de, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando a, a interrupção das atividades da Cedente e de suas filiais listadas no Suplemento G, não existirem Direitos Creditórios elegíveis para aquisição pelo Fundo, a Alocação Mínima poderá ser desenhada. O desenhamento da Alocação Mínima poderá levar à liquidação do Fundo.

Vício ou Defeito nos Produtos. O Fundo adquire preponderantemente os Direitos Creditórios, ou seja, direitos creditórios originados de operações de compra e venda de produtos, com pagamento a prazo, realizadas entre a Cedente e os Devedores. Nos termos do Contrato de Cessão, caso a cobrança ou o pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos venha a se frustrar por qualquer motivo imputável à Cedente, incluindo, mas não se limitando a, vício ou defeito nos produtos vendidos aos Devedores, ocorrerá a Resolução da Cessão. Havendo o descumprimento, pela Cedente, da sua obrigação de pagar o respectivo Preço de Resolução ao Fundo, o Fundo e os Cotistas poderão sofrer prejuízos.

Vícios Questionáveis. Os Direitos Creditórios, bem como os respectivos Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, pode ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos Direitos Creditórios Cedidos pelos Devedores, havendo a possibilidade de ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o Fundo poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos. Ainda, nos termos do Contrato de Cessão, caso os Direitos Creditórios Cedidos apresentem vício em sua constituição ou os



respectivos Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares contenham erro material ou não tenham sido corretamente formalizados, haverá a Resolução da Cessão. Se a Cedente descumprir a sua obrigação de pagar o respectivo Preço de Resolução ao Fundo, o Fundo e os Cotistas sofrerão perdas patrimoniais.

Questionamentos Judiciais. Os Devedores ou terceiros podem questionar judicialmente a validade ou os termos e condições dos Direitos Creditórios Cedidos, inclusive em caso de fraude, bem como a sua cessão ao Fundo. Em qualquer caso, é possível que o Fundo não receba parte ou a totalidade dos valores relativos aos Direitos Creditórios Cedidos que forem objeto de questionamento judicial, afetando o pagamento da amortização e do resgate das Cotas.

Ausência ou Insuficiência dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares. Os Direitos Creditórios são representados pelos Documentos Comprobatórios e pelos Documentos Complementares. Se a Cedente descumprir, total ou parcialmente, a sua obrigação de entregar os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares à Gestora ou ao prestador de serviços por ela subcontratado, o Fundo enfrentará dificuldades para proceder a cobrança extrajudicial ou judicial dos Direitos Creditórios Cedidos. Nos termos do Contrato de Cessão, caso os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares não sejam entregues à Gestora ou ao prestador de serviços por ela subcontratado, haverá a Resolução da Cessão. Não há garantia de que a Cedente cumprirá a sua obrigação de pagar o respectivo Preço de Resolução ao Fundo, de modo que o Fundo e os Cotistas poderão sofrer prejuízos. Adicionalmente, ainda que sejam devidamente entregues pela Cedente, não é possível assegurar que os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares serão suficientes para embasar a cobrança extrajudicial ou judicial dos respectivos Direitos Creditórios Cedidos, inclusive na hipótese de

questionamento das operações de compra e venda de produtos que originaram os Direitos Creditórios Cedidos pelos Devedores. Desse modo, o Fundo poderá permanecer um longo tempo sem receber os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos ou, mesmo, não conseguir recuperá-los.

Riscos da Cedente

Riscos Relacionados à Cedente. O Fundo adquire somente Direitos Creditórios originados e cedidos pela Cedente, exclusivamente por meio de sua matriz e das filiais constantes do Suplemento G ao presente Regulamento. A Cedente pode, a qualquer momento, deixar de originar e ceder novos Direitos Creditórios ao Fundo. Adicionalmente, a Cedente pode descumprir as suas obrigações assumidas no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando a, a adoção das medidas cabíveis para que os recursos relativos aos Direitos Creditórios Cedidos sejam pagos na Conta do Fundo e os procedimentos aplicáveis à Resolução da Cessão. Tal descumprimento de obrigações poderá afetar o recebimento do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e o regular funcionamento do Fundo.

Atividades da Cedente. As atividades da Cedente podem, por sua natureza, ser afetadas por diversos fatores, inclusive condições de mercado, efeitos da política econômica do governo brasileiro, concorrência e riscos operacionais. Caso, em decorrência de quaisquer problemas nas atividades da Cedente, incluindo suas filiais listadas no Suplemento G, o Fundo não consiga adquirir Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão poderá haver o desenquadramento do Fundo em relação à Alocação Mínima e, conseqüentemente, a liquidação do Fundo. Não há garantia de que a Cedente conseguirá originar e ceder Direitos Creditórios elegíveis suficientes para que o Fundo se mantenha enquadrado à Alocação Mínima. Além disso, a ausência ou a redução na quantidade de Direitos Creditórios elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.



Falência ou Regimes Similares da Cedente. Na hipótese de recuperação extrajudicial ou judicial, falência, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial ou regime similar em relação à Cedente, o regular funcionamento do Fundo será afetado, seja pela interrupção da originação e da cessão de Direitos Creditórios ao Fundo, seja pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Cedente no Contrato de Cessão. Adicionalmente, neste caso, será configurado um Evento de Avaliação, nos termos da cláusula 22 deste Regulamento.

Crítérios Adotados pela Cedente na Originação dos Direitos Creditórios. O Fundo adquire exclusivamente os Direitos Creditórios originados pela Cedente, por meio de sua matriz e das filiais listadas no Suplemento G deste Regulamento, nos termos da Política de Crédito. O Fundo está sujeito aos riscos inerentes ao processo de originação dos Direitos Creditórios, bem como aos critérios adotados pela Cedente nesse processo. Não há garantia de que os resultados do Fundo não sofrerão impactos em razão de sua exposição a tais riscos, sendo que os Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços não serão responsabilizados por eventuais prejuízos.

Processos Internos da Cedente. O Fundo está sujeito a perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação dos processos internos, pessoas e sistemas da Cedente, incluindo o risco associado à má formalização dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares.

Resolução da Cessão. Observadas as hipóteses estabelecidas no Contrato de Cessão, poderá ocorrer a Resolução da Cessão. Ocorrendo a Resolução da Cessão, a Cedente será obrigada a pagar o respectivo Preço de Resolução ao Fundo. Se, por qualquer motivo, a Cedente não cumprir a sua obrigação de pagar o Preço de Resolução, será necessária a adoção de medidas extrajudiciais ou judiciais pelo Fundo para recuperar o valor devido, não havendo garantia de que os referidos procedimentos serão bem-sucedidos.

Riscos de Questionamento da Validade e da Eficácia

Questionamento da Validade e da Eficácia da Cessão. A validade e a eficácia da cessão dos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo podem ser questionadas por eventos como: (a) existência de garantias reais sobre os Direitos Creditórios Cedidos, constituídas antes da sua cessão e sem o conhecimento do Fundo; (b) existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os Direitos Creditórios Cedidos, ocorridas antes da sua cessão e sem o conhecimento do Fundo; (c) verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticada pela Cedente; e (d) revogação da cessão dos Direitos Creditórios Cedidos, quando restar comprovado que a mesma foi praticada com a intenção de prejudicar os credores da Cedente. Em qualquer dessas hipóteses, os Direitos Creditórios Cedidos poderão ser bloqueados ou redirecionados para o pagamento de outras dívidas da Cedente, afetando negativamente o Patrimônio Líquido e a rentabilidade das Cotas.

Ausência ou Insuficiência de Registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. O Contrato de Cessão será registrado nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, nos termos da legislação aplicável. Os Termos de Cessão, por outro lado, não serão, em regra, registrados nos referidos cartórios. Nas hipóteses em que seja necessário o registro dos Termos de Cessão em cartório, a ausência do respectivo registro poderá acarretar o questionamento da eficácia da cessão dos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo perante terceiros. Em caso de qualquer questionamento por terceiros acerca da cessão dos Direitos Creditórios Cedidos pela Cedente ao Fundo, a rentabilidade das Cotas poderá ser afetada negativamente, seja pelos custos ou pela morosidade do processo judicial, seja pelo eventual êxito no questionamento apresentado.

Fatores de Risco



Riscos de Fungibilidade

Intervenção ou Liquidação do Custodiante ou da Instituição Autorizada. Os recursos provenientes dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo serão recebidos na Conta Vinculada ou diretamente na Conta do Fundo, conforme o caso. Na hipótese de intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial do Custodiante ou da Instituição Autorizada na qual seja mantida a Conta Vinculada, os recursos provenientes dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros de Liquidez depositados na referida conta poderão ser bloqueados e não vir ser recuperados, o que afetaria negativamente o patrimônio do Fundo. Os Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços não serão responsabilizados por eventuais prejuízos que sejam causados aos Cotistas em decorrência do risco de fungibilidade aqui previsto.

Pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos à Cedente. Os Direitos Creditórios Cedidos deverão ser pagos na Conta do Fundo ou na Conta Vinculada. Na hipótese de, por qualquer motivo, os valores relativos aos Direitos Creditórios Cedidos serem pagos à Cedente, a Cedente deverá transferir tais valores para a Conta do Fundo, nos termos do Contrato de Cessão. Não há garantia de que a Cedente cumprirá a sua obrigação de transferir os recursos para a Conta do Fundo. A rentabilidade do Fundo poderá ser afetada negativamente em caso de descumprimento da Cedente ou caso ocorra qualquer problema na transferência dos recursos pagos na Conta Vinculada para a Conta do Fundo. Os Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços não serão responsabilizados por eventuais prejuízos que sejam causados aos Cotistas em decorrência do risco de fungibilidade aqui previsto.

Riscos de Concentração

Concentração na Cedente. Os Direitos Creditórios são originados e cedidos

exclusivamente pela Cedente, por meio de sua matriz e das filiais listadas no Suplemento G deste Regulamento. A continuidade do Fundo, portanto, está sujeita à capacidade da Cedente de originar e ceder os Direitos Creditórios ao Fundo. Fatos que prejudiquem o regular funcionamento da Cedente terão impacto direto nos resultados da carteira do Fundo e, portanto, na rentabilidade das Cotas. A interrupção das atividades de qualquer uma dessas filiais ou sua substituição por filial não autorizada nos termos deste Regulamento poderá impactar diretamente os resultados da carteira do Fundo e, portanto, a rentabilidade das Cotas.

Concentração em Devedores. O risco do investimento no Fundo tem relação direta com a concentração da sua carteira em Direitos Creditórios Cedidos devidos por um mesmo Devedor ou por Devedores integrantes de um mesmo Grupo Econômico. Quanto maior for essa concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.

Concentração em Ativos Financeiros de Liquidez. Após 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Início do Fundo, o Fundo deverá observar a Alocação Mínima. Ou seja, o investimento em Ativos Financeiros de Liquidez pode representar até 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido. Se os emissores ou contrapartes dos Ativos Financeiros de Liquidez não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.

Riscos de Governança

Emissão de Novas Cotas. O Fundo pode, a qualquer tempo, observado o disposto neste Regulamento, emitir novas Cotas. Na hipótese de emissão de novas Cotas, mesmo que seja assegurado o direito de preferência aos Cotistas, poderá ocorrer a diluição dos direitos políticos dos titulares das Cotas

Fatores de Risco



que estejam então em circulação, caso os Cotistas não exerçam seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas. Ademais, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da emissão de tais novas Cotas não estiverem investidos nos termos do presente Regulamento.

Concentração das Cotas. Não há restrição quanto à quantidade máxima de Cotas que poderá ser detida por um mesmo Cotista. Assim, um único Cotista pode vir a deter parcela substancial das Cotas e, conseqüentemente, uma participação expressiva no Patrimônio Líquido. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais Cotistas em razão da possibilidade de certas deliberações na Assembleia virem a ser tomadas pelo Cotista “majoritário” em função de seus interesses próprios e em detrimento do Fundo e dos Cotistas “minoritários”.

Quórum Qualificado. O presente Regulamento estabelece quóruns qualificados para a Assembleia deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos Cotistas. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades do Fundo em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na Assembleia.

Outros Riscos

Ausência de Aceite. O Fundo poderá adquirir Direito Creditório que seja duplicata e da qual não conste o respectivo aceite, ou seja, em que não há confirmação explícita do Devedor sobre a respectiva dívida. Caso o Devedor alegue que não reconhece a dívida ou que houve algum problema relativo à entrega dos produtos vendidos pela Cedente que deram origem ao Direito Creditório Cedido, o Fundo poderá enfrentar dificuldades para cobrar referido Direito Creditórios Cedido, o que poderá ocasionar prejuízos aos Cotistas. Além disso, a falta de aceite pode invalidar a duplicata como título executivo, tornando mais difícil a recuperação do crédito.

Precificação dos Ativos Financeiros de Liquidez. Os Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira do Fundo são avaliados de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela regulamentação em vigor. Referidos parâmetros, tais como o de marcação a mercado dos Ativos Financeiros de Liquidez (mark-to-market), poderão causar variações nos valores dos referidos ativos, podendo resultar em redução do valor das Cotas.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade. O valor das Cotas será calculado todo Dia Útil, conforme o disposto neste Regulamento. A meta de rentabilidade não representa nem deve ser considerada promessa ou garantia de remuneração aos Cotistas. Portanto, os Cotistas somente receberão rendimentos se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem. Caso os ativos do Fundo, incluindo os Direitos Creditórios Cedidos, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a remuneração dos Cotistas poderá ser inferior à meta de rentabilidade prevista no respectivo Apêndice. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Ausência de Propriedade Direta dos Ativos. Os direitos dos Cotistas devem ser exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente à quantidade de Cotas por cada um deles detidas. Portanto, os Cotistas não terão qualquer direito de propriedade direta sobre os ativos que compõem a carteira do Fundo.

Subordinação. Nos termos deste Regulamento, as Cotas Subordinadas se subordinam às Cotas Seniores, para efeitos de pagamento de amortização e resgate. Assim, o pagamento de amortização ou resgate das Cotas Subordinadas está condicionado ao recebimento, pelo Fundo, de recursos suficientes após o pagamento da amortização ou resgate das Cotas Seniores. Tendo em vista os

Fatores de Risco



riscos aos quais o Fundo está exposto, inclusive, sem limitação, na ocorrência do pedido de declaração judicial de insolvência do Fundo, é possível que o Fundo não disponha de recursos suficientes para realizar o pagamento de amortização ou resgate das Cotas Subordinadas.

Restrições de Natureza Legal ou Regulatória. Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da constituição e da aquisição dos Direitos Creditórios, o comportamento dos referidos ativos e os fluxos de caixa a serem gerados. Na ocorrência de tais restrições, tanto o fluxo de originação e cessão dos Direitos Creditórios como o fluxo de pagamento dos referidos ativos poderá ser interrompido, comprometendo a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas.

Regime Tributário Aplicável ao Fundo. Nos termos da Lei nº 14.754/23, condicionado ao enquadramento do Fundo como “entidade de investimento”, conforme a definição na Resolução CMN nº 5.111/23, e à observância da Alocação Mínima para Fins Tributários, o Fundo não estará sujeito à tributação periódica de que trata a seção II do capítulo II da Lei nº 14.754/23. Não é possível garantir que todos os requisitos previstos na Lei nº 14.754/23 e na Resolução CMN nº 5.111/23 sejam sempre atendidos, de modo que os rendimentos das aplicações no Fundo poderão sujeitar-se à tributação periódica. Nessa hipótese, a Gestora envidará os seus melhores esforços para adquirir ativos que sejam compatíveis com a classificação do Fundo como de longo prazo para fins tributários. Todavia, também não há garantia de que a Gestora conseguirá fazer com que o Fundo seja classificado como de longo prazo.

Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo. A legislação aplicável ao Fundo e aos investimentos por ele realizados está sujeita a alterações. Tais alterações podem ocorrer, inclusive, em caráter transitório ou permanente, em decorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como foram

os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da COVID-19. A publicação de novas leis e/ou uma nova interpretação das leis vigentes poderão impactar negativamente os resultados do Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar, de maneira adversa, o valor das Cotas, bem como as condições para a amortização e o resgate das Cotas.

Outros Riscos. O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle dos Prestadores de Serviços Essenciais, tais como moratória, mudança nas normas aplicáveis aos Direitos Creditórios e aos Ativos Financeiros de Liquidez, alteração na política monetária, inclusive, mas não se limitando a, a criação de restrições legais ou regulatórias que afetem adversamente a originação ou a cessão dos Direitos Creditórios Cedido, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e os Cotistas. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia dos Prestadores de Serviços Essenciais, dos Demais Prestadores de Serviços, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

MATERIAL PUBLICITÁRIO

EQUIPE

genial

estruturacao@genial.com.vc
+55 (11) 4004-8888
www.genialinvestimentos.com.br

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS